

A Emigração Portuguesa a Partir de 1980: Factos Estatísticos e Modalidades de Evolução(*)

JOÃO PEIXOTO(**)

1. AS INCERTEZAS

A emigração portuguesa a partir de 1980 mantém-se ainda, em larga parte, por conhecer. Por um lado, as estatísticas oficiais são lacunares: a série estatística da emigração cessou de existir após 1988, com a abolição do “passaporte de emigrante”; os seus valores, mesmo antes dessa data, são crescentemente postos em causa; e, no que respeita ao reverso do movimento emigratório – o regresso de emigrantes –, continuam a não existir registos directos. Por outro lado, a emigração deixou de constituir um importante problema social, o que se traduziu na sua menor saliência enquanto objecto de estudo; não apenas o debate político ou, salvo algumas excepções, a opinião pública se desinteressaram do assunto, como são escassas, na literatura científica, as referências sobre emigração recente na década de 80.

Até há relativamente poucos anos, o conhecimento do fenómeno emigratório nos anos 80 era, no entanto, objecto de algumas certezas. Admitiu-se que os fluxos de emigração, após o seu apogeu na viragem para os anos 70, teriam atingido uma fase de exaustão, tendo o número de saídas (permanentes e temporárias) estabilizado em valores reduzidos. No início da década, sobretudo, acompanharam-se os projectos de regresso: foi abundante a literatura sobre o fenómeno (cf., por exemplo, Silva *et al.*, 1984), tentando avaliar os múltiplos impactos, reais e potenciais, sobre a demografia, a sociedade e a economia portuguesas; foi frequente admitir, então, a ideia de um regresso “em massa” dos emigrantes. Encararam-se como cruciais, em alternativa, os problemas de acompanhamento das comunidades portuguesas no destino (cf., por exemplo, Rocha-Trindade, 1988), admitindo-se a ideia de alguma sedimentação dos emigrados. O fenómeno da imigração de indivíduos de nacionalidade estrangeira, finalmente, adquiriu, sobretudo no final da década e no que respeita aos cidadãos de origem africana, maior visibilidade social; os esforços científicos acompanharam esta viragem, e a maior parte das referências recentes sobre migrações internacionais em Portugal abordam o problema dos estrangeiros (cf., por exemplo, Esteves, 1991).

A quantificação estatística oficial da emigração e do regresso sustentou esta avaliação dos movimentos. Os números disponíveis na década de 80 são, porém, escassos. No que respeita às saídas, foi acompanhada a série estatística de emigração até a sua extinção¹ (cf. INE, *Estatísticas Demográficas* e SECP, vários); para a produção das estimativas anuais de população, no INE, foram apenas contabilizados os valores da emigração legal, desprezando-se os baixos valores de emigração não controlada para França (cf., sobre estes últimos, SECP, 1988). As estatísticas sobre a imigração recorreram às fontes mais credíveis: no início da década utilizou-se a informação do Recenseamento de 1981 – questão retrospectiva acerca da residência anterior em 1979 –, com base na qual se admitiram valores significati-

(*) Este artigo retoma alguns pontos tratados em textos anteriores do autor, em particular “Migrações e mobilidade: as novas formas da emigração portuguesa a partir de 1980”, comunicação apresentada ao Colóquio Internacional sobre Emigração-Imigração Portuguesa nos Séculos XIX e XX, Novembro de 1992 (Peixoto, 1992a). O texto beneficiou de discussões havidas durante este e anteriores Congressos – em particular com Maria Ioannis Baganha –, bem como no ISEG e no Instituto Nacional de Estatística – em particular, neste último, com Maria José Carrilho, Cláudia Pina e António Pedro Dóres. As ideias apresentadas e os erros subsistentes são, no entanto, apenas de responsabilidade do autor.

(**) Gabinete de Estudos Demográficos do Instituto Nacional de Estatística e Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

¹ A extinção da série de estatísticas oficiais da emigração após 1988 deveu-se, como veremos, à abolição do “passaporte de emigrante”, documento cuja obtenção era obrigatória para todas as saídas de tipo “permanente” ou “temporário”.

vos de regresso de emigrantes; na segunda metade da década, explorou-se a questão migratória retrospectiva do Inquérito ao Emprego (Cónim, 1987), que permitiu admitir uma quebra no regresso. Os mais reduzidos valores de imigração estrangeira (stock de residentes legalizados), não disponíveis sob a forma de fluxos anuais, foram apenas tomados marginalmente. Desde o início da década de 80 que o saldo migratório estimado oficialmente para o país, pelo INE, foi claramente positivo: ele apresentou uma tendência decrescente (embora irregular) que passou de cerca de +42000 indivíduos, em 1980, para +10000, em 1988 (cf. Carrilho, 1990: 7). Estes valores não constituíam uma ruptura com o passado recente: em toda a segunda metade da década de 70 o cenário imigratório foi bastante elevado, devido ao regresso dos portugueses das ex-colónias e à viragem na emigração europeia após 1973 (cf. Carrilho, 1991: 27).

O contexto internacional das migrações modificou-se, também, profundamente nos anos 80. Num artigo publicado em 1989, Penninx e Muus (1989; ver, também, Penninx, 1990) apresentavam um panorama sugestivo do futuro das migrações no interior da Comunidade Europeia, que divergia bastante do anteriormente divulgado. Ao antever o impacto da livre circulação de fronteiras prevista para 1992, os autores afirmavam que o receio de uma “migração em massa” de trabalhadores pouco qualificados oriundos dos países do Sul (incluindo Portugal) destinados ao Norte mais desenvolvido não se deveria confirmar; segundo eles, tal receio já surgira em 1968, com a maior facilidade de circulação entre os (então) Seis estados europeus e, posteriormente, com a adesão da Grã-Bretanha em 1973; nessa altura, admitia-se a migração maciça de italianos para o Norte – fluxo que não se veio a verificar. As razões da improbabilidade de tal movimento eram, na sua opinião, três. Em primeiro lugar, o facto de as regulamentações sobre a livre circulação de trabalho não proporcionarem “suficiente liberdade”: segundo eles (no que acompanham muitas das teorias sobre migrações) os factores ligados à procura de trabalho e ao “clima económico” são mais importantes para explicar o aumento dos fluxos migratórios do que as alterações legislativas; cumulativamente, estas últimas são apenas parciais – excluem, por exemplo, a permanência num outro país e o recurso à Segurança Social no caso de o trabalhador não encontrar emprego. Em segundo lugar, o desenvolvimento económico dos países da Europa do Sul, com mudanças estruturais que reduziram o factor “repulsivo” e, ao contrário, aumentaram a sua atractividade para a imigração oriunda de países menos desenvolvidos, havia alterado o seu contexto migratório: desde meados dos anos 70 que a emigração era, aí, muito diminuta, verificando-se aumento significativo do retorno de emigrantes e entrada de nacionais de países terceiros; estas tendências eram extensíveis a Portugal – embora, escreviam, “num grau menos pronunciado” (Penninx e Muus, 1989: 378). Em terceiro lugar, as reduções nas necessidades de trabalho, sobretudo não qualificado, por parte das economias mais desenvolvidas, nos anos 80, haviam diminuído a sua necessidade dos “migrantes económicos”, geralmente destinados aos lugares mais precários do mercado de trabalho; estes sofriam, ainda, a concorrência de um número crescente de desempregados de origem nacional.

Argumentos teóricos semelhantes às ideias de Penninx e Muus podem ser encontrados em vários autores. Num outro texto acerca do futuro do espaço único europeu, Ardittis (1990) admite que as modificações que os países da Europa do Sul têm vindo a conhecer têm alterado os seus cenários migratórios, e desmente a possibilidade de fortes migrações de não qualificados do Sul para o Norte. Segundo ele, não só o “custo do recrutamento” de trabalhadores legais provenientes de Portugal ou Espanha aumentou, como a livre circulação de trabalho não está isolada: é acompanhada pela circulação de empresas e capitais, reflectida na disseminação das empresas europeias pelas “periferias”, contribuindo para a modernização do Sul e para um movimento migratório (em sentido inverso do habitual) de trabalha-

dores qualificados provenientes do Norte. A interpretação acerca do futuro dos principais fluxos migratórios no interior do espaço da Comunidade Europeia é comum aos autores acima citados: com a integração comunitária, assiste-se a um aumento das trocas de nacionais entre os países membros (incluindo entre os países mais desenvolvidos), mas tratando-se, agora, de novos segmentos da população – trabalhadores qualificados, reformados ou estudantes, por exemplo; não parece existir, sobretudo, nenhuma direcção geográfica predominante das novas migrações: a existir alguma, ela consistirá, provavelmente, num maior volume de fluxos dirigidos do Norte para o Sul (Penninx e Muus, 1989; Ardittis, 1990). Os lugares não qualificados do mercado de trabalho ficarão, entretanto, entregues ou aos nacionais desempregados ou a cidadãos extra-comunitários, frequentemente em situação ilegal. A confirmação da grande alteração migratória nos países da Europa do Sul, nos anos 80, pode encontrar-se, ainda, em numerosos estudos locais (vejam-se, por exemplo, Izquierdo Escribano e Munoz-Perez, 1989 – texto cujo título, sintomático, é idêntico ao de um trabalho recente sobre Portugal: cf. Esteves, 1991 – e Actis, 1992, para Espanha; ou Werth e Korner, 1991, para o conjunto da Europa do Sul).

A recente análise de Salt (1992a) acerca do futuro das migrações internacionais de trabalho vai no mesmo sentido. O autor estabelece um conjunto de “sistemas macroregionais” para caracterizar o presente e a evolução futura das migrações mundiais de trabalho, sistemas que estão dependentes tanto de variáveis “regionais” como de mecanismos económicos e de colocação de recursos humanos crescentemente mundializados. No que respeita ao futuro do “sistema regional” europeu, o autor admite a continuidade de um conjunto (relativamente menos numeroso do que no passado) de trocas entre os diferentes países, com realce para novos segmentos, como profissionais altamente qualificados e jovens. A única situação que na Europa, na opinião do autor, poderá fazer lembrar o período anterior aos anos 70, são os movimentos provenientes do Leste europeu, para além das pressões provenientes do Terceiro Mundo – que adquirem, agora, frequentes contornos de trabalho “ilegal”; mas, ainda nestes casos, o autor admite como improvável a hipótese de “novos movimentos de massa” (1992a: 1093-1096).

Não parece estar em causa a mudança que o contexto migratório europeu conheceu, nos anos 80, nem a maior proximidade que Portugal atingiu em relação aos padrões dos países do “centro”. Os problemas de integração de estrangeiros, acção legislativa em relação a novos fluxos (refugiados e candidatos a direito de asilo, por exemplo), para além do processo de reintegração de emigrantes regressados, deverão centrar, nos próximos anos, as atenções da comunidade científica e da política migratória². O que se deve discutir é o grau de “desfazamento” que, no campo das migrações, a sociedade portuguesa tem conhecido, mesmo em relação aos seus vizinhos da Europa do Sul. Como se sabe, a emigração portuguesa para a Europa foi mais tardia que a de espanhóis e italianos, ocupou posições económicas e sociais mais precárias e terá tido um regresso mais tardio; a não coincidência absoluta, na actualidade, com os problemas migratórios de Espanha ou Itália poderá, neste aspecto, ser encarada apenas como uma diferença de ritmo, e representar um desfazamento de tipo “conjuntural”. Em alternativa, pode discutir-se a hipótese de a “diferença” portuguesa ser mais profunda – ser de tipo “estrutural” –, e passar por uma parceria, no campo migratório, com sociedades mais “periféricas” e menos desenvolvidas, como algumas do Leste europeu (como

² As recentes alterações da legislação sobre estrangeiros, refugiados e direito de asilo; o apoio (algo contraditório nos seus termos, mas inteiramente justificável) que o Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas prestou no processo extraordinário de regularização de imigrantes clandestinos em Portugal; as propostas de criação de uma “Secretaria de Estado da Imigração”, são, certamente, sinais cuja actualidade se deverá manter no panorama legislativo e político das migrações internacionais em Portugal.

se verá, a emigração portuguesa para a Suíça, nos anos 80, é, por exemplo, contemporânea da jugoslava). Algumas teses mais “pessimistas” sobre o futuro da emigração portuguesa poderão ser enquadradas neste campo: tem sido defendido que, face à permanência do desfazamento entre o nível de salários em relação aos países mais desenvolvidos, à continuação de expectativas pouco favoráveis quanto à redução do desnível económico, e à ausência de factores perturbadores no funcionamento do mercado de trabalho (como a intensificação de conflitos sociais no “centro” europeu), a abertura das fronteiras comunitárias, ou um novo surto de expansão económica, poderão levar a uma nova vaga de emigração para a Europa (ver, por exemplo, Barosa e Pereira, 1992; ou Baganha, 1993). O problema, neste caso, é o de discutir a especificidade da sociedade portuguesa no contexto europeu: a persistência da diferença económica, no que se refere a salários, rendimentos e expectativas; a maior quantidade de população ainda ligada a agricultura (que a modernização está inevitavelmente a libertar); os cenários de crise em algumas zonas de indústria tradicional (em particular no Norte do país) ou em regiões interiores; uma acumulação de potencial demográfico, devido a elevadas taxas de natalidade que só há pouco iniciaram uma (forte) retracção; a maior tradição emigratória (cf. Rocha-Trindade, 1988), que se reflecte numa maior facilidade subjectiva da emigração ou na constituição de redes de suporte objectivas no exterior; poderão fazer diferir Portugal das correntes regionais europeias predominantes. A especificidade confirmada de algumas “periferias” da Comunidade Europeia pode, neste aspecto, ajudar a admitir a “diferença” portuguesa: sabe-se que a Irlanda, em particular, viu a sua emigração reactivada, nos anos 80 (também depois de uma década, entre 1970 e 1980, onde registou ganhos migratórios), mantendo como direcção a Grã-Bretanha e os Estados Unidos, e englobando agora profissionais qualificados e mão de obra não qualificada, frequentemente inserida em redes ilegais (cf. Corcoran, 1991; Hanlon, 1991; e Ó Cinnéide, 1991)³. A verdade é que, nos últimos anos, se tem colocado em causa, em Portugal, a visão habitual das migrações. Em primeiro lugar, têm surgido referências crescentes, na imprensa ou em artigos científicos internacionais, acerca de alterações importantes na emigração. Nestes textos refere-se, por um lado, a mudança de projectos das actuais comunidades de emigrantes, que adquirem uma nova atitude face à sociedade de destino, parcialmente resultante do apego da segunda geração, e que se reflecte num adiamento dos projectos de regresso – embora sem se verificar ruptura com o país de origem (na imprensa ver, por exemplo, Ribeiro, 1990; e, na literatura científica especializada, Castro-Almeida, 1989 – ambos dedicados à comunidade portuguesa em França). Por outro lado, descreve-se uma intensificação recente da emigração para destinos europeus – destinos mais antigos, como a França, ou menos explorados, como a Espanha e a Suíça –, em situações de frequente precariedade legal ou económica; nestes últimos casos, a fronteira entre o legal e o ilegal, ou o temporário e o definitivo, nunca são muito claras (vejam-se na imprensa, como exemplo, Semedo, 1991 ou Viana, 1991 – emigração recente para a Suíça e Espanha; e, na literatura científica, Izquierdo Escribano e Munoz-Perez, 1989 ou Actis, 1992 – também sobre a “nova” emigração para Espanha). Em segundo lugar, a publicação dos resultados preliminares (e, subsequentemente, dos resultados provisórios e pré-definitivos) do Recenseamento de 1991 veio mostrar um valor global da população inferior ao esperado, percas migratórias assinaláveis em algumas regiões e um desfazamento sintomático entre a população “residente” e a “presente” – que levam a admitir uma emigração significativa. Foi na sequência da publicação dos primeiros resultados do Recenseamento de 1991 que o INE, aliás, reviu toda a série de estima-

³ Na Comunidade Europeia, actualmente, apenas a Irlanda, Portugal (como veremos) e, pontualmente, a Espanha – embora se verifique, neste último país, contradição entre fontes –, admitiram saldos migratórios negativos nos anos 80; já em 1991 Portugal parece ter ficado isolado nesta situação (cf. Eurostat, 1993; Conselho da Europa, 1992).

tivas populacionais para os anos 80, indicando agora saldos migratórios sistematicamente negativos. Em terceiro lugar, o confronto das estatísticas da emigração portuguesa na origem e no destino – fluxos de emigração tal como são registados em Portugal e no país de destino – tem sido efectuada com cada vez maior frequência (Baganha, 1991 e 1993; Peixoto, 1992a e 1992b), pondo em relevo a importante subavaliação dos fluxos medidos em Portugal, em particular nos anos 80. A evolução do valor das remessas de emigrantes, finalmente, reforça estas hipóteses, registando um aumento significativo após 1985, depois de, na primeira metade da década, ter baixado quase constantemente; a sua variação pode traduzir, entre outros aspectos, um aumento dos fluxos de saída.

2. A EMIGRAÇÃO

(a) Fluxos

Encaremos, em primeiro lugar, as estatísticas sobre emigração disponíveis em Portugal. Sabe-se, como atrás referimos, que a série, bastante antiga, se interrompe em 1988, com a abolição do “passaporte de emigrante” (Decreto-Lei n.º 438/88, de 29 de Novembro); a extinção deste documento, sobre o qual se baseavam, desde há muito, os registos da emigração “permanente” e “temporária”, era inevitável após a adesão à Comunidade Europeia, devido à harmonização legislativa com os outros países e à maior facilidade de circulação nas fronteiras terrestres. Em 1990, na sequência de outras iniciativas, funcionou, no INE, um Grupo de Trabalho inter-ministerial, composto por representantes do Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas (IAECP), Ministério da Administração Interna, Guarda Fiscal e INE, para tentar resolver o problema da ausência de registos estatísticos. A solução que, então, foi considerada mais viável – o recurso a uma questão indirecta sobre emigração englobada num inquérito por amostragem – está, na actualidade, a produzir os primeiros resultados (cf. texto neste número da Revista).

A leitura habitual que se tem realizado a partir dos valores da emigração até 1988 é conhecida. Assim, nos anos 80, ter-se-ia assistido à diminuição progressiva dos fluxos emigratórios, após o apogeu do movimento verificado no final da década de 60 e início da de 70. O fecho das fronteiras, sobretudo europeias, em 1973 não eliminou completamente o movimento de saídas: após essa data, verificou-se a intensificação das reunificações familiares na Europa e o aumento de importância dos destinos não europeus – América, Médio Oriente e Austrália. A quebra da emigração permanente teria sido, também, parcialmente compensada pela emigração temporária: desde que esta começou a ser registada, em 1976, os seus valores aumentaram regularmente (sobretudo para a Europa), excedendo por vezes os das saídas permanentes. Mas ainda que juntássemos estes dois tipos de saídas, nos anos 80, os seus valores não teriam chegado a representar, durante a maior parte da década, mais de 10% dos valores anuais máximos que se conheceram por volta de 1970 (cf., sobre estes números, SECP, 1988).

O confronto que se tem realizado, recentemente, entre as estatísticas da emigração portuguesa na “origem” e no “destino”, tem revelado, no entanto, valores da emigração nos anos 80 sempre superiores aos admitidos internamente (Baganha, 1991 e 1993; Peixoto, 1992a e 1992b). Devemos salientar, antes de mais, que a ideia de confrontação entre os dados da emigração tal como são registados à partida e à chegada não é nova. Durante o auge da emigração europeia, no final dos anos 60 e princípio dos anos 70, sobretudo, a necessidade de avaliação da forte componente “clandestina” levou a que se estudassem os movimentos de portugueses nas fontes externas. A particularidade da “ilegalidade” de então facilitava o registo: sabe-se que, nessa época, a saída era frequentemente mais “irregular” do que a esta-

dia nos países de destino, dadas as restrições políticas (e administrativas) à saída de Portugal e a forte procura de trabalho na Europa ⁴. As estatísticas oficiais portuguesas (o INE e a Secretaria de Estado da Emigração) publicaram, assim, desde 1972 (no caso do INE), valores de “emigração não controlada para França” (INE), “clandestina” ou “irregular” (SECP), calculados pela diferença entre os movimentos de entradas em França, divulgados pelo Office National d’Immigration (ONI – hoje OMI: Office des Migrations Internationales), e as saídas oficiais registadas em Portugal. Este cálculo subavaliava, provavelmente, a realidade, pois nunca ultrapassou o caso francês; permitia, porém, como é unanimemente admitido, um conhecimento mais rigoroso dos quantitativos migratórios, sobretudo nos vários anos em que a componente “clandestina” ultrapassou a “legal”. A publicação de dados de “emigração não controlada” foi efectuada até 1982, pelo INE, e até mais recentemente, pela SECP, altura em que começou a apresentar valores reduzidos (cf. INE, **Estatísticas Demográficas e SECP**, 1988).

Não há, aparentemente, razão para não se retomar um cálculo deste tipo. Por um lado, sabe-se que a maior facilidade de circulação nas fronteiras terrestres, após a adesão à Comunidade Europeia, criou, logo desde 1986, maior dificuldade de controle das movimentações migratórias à saída. Por outro, a extinção do “passaporte de emigrante” torna complexa, na actualidade, a avaliação rigorosa dos “migrantes” portugueses, mesmo para o exterior da Europa. A existência de estatísticas à chegada – apesar do problema, que discutiremos à frente, das diferentes conceptualizações – poderá colmatar, assim, a ausência (parcial ou total) de informação. Algumas dificuldades são específicas aos anos 80: o novo estatuto de “irregularidade” dos migrantes (a sua menor absorção pelo mercado de trabalho legal dos países de destino) torna-os estatisticamente menos “visíveis” e subavaliará, necessariamente, as tentativas de quantificação, sobretudo quando se tratar de migrações pouco qualificadas; o aumento das situações de migração temporária leva, por seu lado, à maior indefinição do registo (podem ser confundidas emigração “permanente” ou de longa duração e emigração “temporária”), o que – talvez anulando o efeito anterior – poderá sobre-avaliar os migrantes.

As fontes disponíveis sobre a entrada migratória de portugueses são diversas: estatísticas publicadas nos países de destino ou compilações elaboradas por organismos internacionais, como as Nações Unidas, a OCDE, o Conselho da Europa ou o Eurostat. Nas suas várias formas de divulgação, os números no “destino” são semelhantes, porque se baseiam sempre nas diferentes produções nacionais; algumas diferenças podem resultar de transmissões de dados com amplitudes conceptuais diversas, nem sempre esclarecidas (por exemplo, separação ou adição de migrantes “permanentes” e “temporários”) ou correcções retrospectivas de informação. Entre os organismos internacionais referidos, a ONU apresenta algumas vantagens: por um lado, divulga dados para um maior leque de países: no nosso caso, são utilizadas estatísticas para a região da Comissão Económica para a Europa da ONU (Europa, América do Norte e Oceânia); por outro, a solicitação efectuada aos Institutos de Estatística nacionais (organismos que fornecem as informações) para “ajustamento”, sempre

⁴ O estatuto dos migrantes “irregulares” assume hoje, de facto, características muito distintas do anterior a 1973, quando se falava, em Portugal, da “emigração clandestina”. No período em que, em Portugal, foi obrigatório apresentar passaporte para qualquer saída do país e, no caso de saída prolongada, um “passaporte de emigrante” (período que vigorou, no caso do passaporte comum, até 1986, para os países da Comunidade Europeia; e, no que se refere ao “passaporte de emigrante”, até 1988, para todos os países), a saída foi frequentemente mais “irregular” do que a estadia nos países de destino. Sobretudo até 1973 – como provam os registos do ONI, em França – foi fácil obter a regularização no destino. Após 1986, com a facilidade de passagem nas fronteiras terrestres – com Espanha –, e após 1988, para a generalidade dos casos, a saída passou sempre a ser “regular”, embora – agora sim – a estadia se possa ter tomado “irregular”, face às condicionantes impostas pelos países de chegada.

que possível, das definições nacionais ao conceito de “emigração permanente” da ONU – indivíduo que manifesta intenção de residência no destino superior a um ano –, leva a maior comparabilidade entre os dados – embora este “ajustamento” nem sempre seja efectuado. Para além das dificuldades de harmonização conceptual, os dados da ONU possuem algumas limitações: ficam por conhecer (com os dados utilizados neste texto) os movimentos migratórios em outras regiões do globo – África, América Latina e Ásia; alguns países europeus são omissos no fornecimento de informação – como é o caso de Espanha, para a qual se tem verificado importante saída de portugueses; e existem discrepâncias de critério ou falhas pontuais de informação por parte dos países fornecedores (cf., sobre estes dados, ONU, *International migration flows among ECE countries*).

Comparemos, com algum pormenor, as estatísticas disponíveis na “origem” e no “destino” acerca da emigração portuguesa recente; os principais valores, para o período 1981-1990, constam dos **Quadros 1 a 4** e **Anexo 1**. No **Gráfico 1** encontram-se representados os valores da emigração entre 1950 e a actualidade (1990) utilizando três fontes: a “emigração permanente” oficial medida na origem (indivíduos que deixaram o país com a intenção de residir no estrangeiro por um período superior a um ano – requerentes de “passaporte de emigrante”); os mesmos valores acrescentados da “emigração não controlada” para França (desde 1960 até 1986); e, a partir de 1981, o total da emigração portuguesa registada na Europa, América do Norte e Oceânia pela ONU (definições nacionais ajustadas, sempre que possível, ao conceito de “emigração permanente”). Uma das principais conclusões a retirar do Gráfico é imediata: a vantagem da captação das estatísticas no destino era evidente muito antes de 1980: se utilizássemos apenas os valores oficiais à saída, o “pico da emigração” teria sido atingido em 1966, tendo depois uma forte redução; a agregação dos valores oficiais aos saídos “clandestinamente” para França representa a versão habitualmente aceite dos factos, com o mais forte êxodo situado em torno de 1970. Ora se a partir de 1980 considerarmos de novo as “legalizações” no destino, agora num conjunto superior de países, teremos uma situação diferente da admitida internamente, com uma notória intensificação das saídas sobretudo na segunda metade da década de 80. Não são levadas em conta nestes dados, como vimos, as actuais dificuldades de “regularização” no destino – isto é, os grupos de portugueses que vivem em situação “irregular”; em contrapartida, é provável que se agreguem – indevidamente – alguns casos de emigração temporária. O recrudescimento da emigração nos anos 80 mantém-se, entretanto, muito inferior aos valores atingidos nos grandes anos da emigração – e lembre-se que a linha conjunta dos anos 60 e 70 deveria ser aumentada se, também então, se tivessem considerado as “legalizações” noutros países, além de França; ainda assim, o contraste com a ideia habitual de “fim da emigração” é notório.

A análise comparada dos valores absolutos na “origem” e no “destino” leva a algumas verificações importantes (ver **Quadro 1**). Segundo as fontes nacionais, o número de emigrantes “permanentes” estabilizou, durante a década de 80, em valores anuais situados entre os 6000 e os 10000 indivíduos (com excepção do valor, mais elevado, de 1981); com as fontes no destino (ONU), teremos agora, ao contrário, um número crescente de emigrantes (sobretudo “permanentes”), que passa de cerca de 20000 anuais, no início da década (os anos de 1981 e 1982, que apresentam valores mais baixos, são os que possuem maior lacuna de dados), para 45000, em 1990. Para o conjunto dos países analisados, o desfazamento entre as estatísticas na origem (Portugal) e no destino é considerável. Se considerarmos, a partir do **Quadro 1**, os anos para os quais os dados portugueses e os da ONU (mais exaustivos que os da OCDE ou Conselho da Europa) são melhor comparáveis – 1983 a 1988 –, a emigração no destino excede entre cerca de 3 a 4 vezes a admitida (como “permanente”) à partida.

QUADRO 1**Portugal – Emigração, 1981-1990.**

Estatísticas na origem (INE) e destino (ONU / OCDE / Conselho da Europa)

Anos	Origem (a)		Destino			Ratio ONU/ /Orig-Perm.
	Permanente	Temporária	ONU(Aj/NAj) (b)	OCDE (c)	Cons. Eur. (d)	
1981	16 513	6 634	11 792	15 000	18 701	0.71
1982	10 276	6 859	9 587	23 900	21 679	0.93
1983	7 096	6 584	19 962	11 300	8 029	2.81
1984	6 556	7 407	20 340	10 600	6 672	3.10
1985	7 149	7 795	22 899	11 100	7 940	3.20
1986	6 253	7 437	28 114	12 500	21 568	4.50
1987	8 108	8 120	32 548	12 200	18 466	4.01
1988	9 540	8 762	31 578	13 900	19 914	3.31
1989	40 920	12 100	11 538	...
1990	45 159	...	20 741	...
1981-90	71 491	59 598	262 899	122 600	155 248	3.68

Notas:

- (a) Existem ligeiras diferenças entre os números da emigração, permanente e temporária, publicados pelo INE e pela Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas (cf. INE, Estatísticas Demográficas e SECP, 1988); foram adoptados, neste Quadro e no Anexo 1, os números do INE.
- (b) Conceitos de emigração ajustados, sempre que possível, ao conceito de “emigrante permanente” da ONU – equivalente à noção portuguesa. Estes valores referem-se apenas a países da Europa, América do Norte e Oceânia. Os valores de 1981 e 1982 são os menos rigorosos, porque se referem a um número mais limitado de países (acerca dos valores da ONU, ver Anexo 1).
- (c) Dados para apenas 4 países da OCDE: Alemanha, Bélgica, França e Suíça (ver Anexo 4).
- (d) Dados (provisórios) para alguns países do Conselho da Europa. Os valores não são comparáveis entre si, pois correspondem a um número diferente de países em cada ano (ver Anexo 4).

Fontes:

INE, Estatísticas Demográficas (Estatísticas na origem). ONU – Economic and Social Council (ver Anexo 1); OCDE, SOPEMI; e Conselho da Europa, Évolution Démographique Récente dans les États Membres du Conseil de l'Europe (ver Anexo 4) (Estatísticas no destino).

É certo que alguns dos países que forneceram dados não apresentam dados “ajustados”, e podem recair numa situação de migração “temporária”; em contrapartida, a não inclusão da América Latina, África e Ásia e de alguns países europeus – como Espanha; a existência de lacunas pontuais de informação nos países representados; e o não registo dos “irregulares”; levam à subavaliação dos fluxos nos documentos da ONU. Se os dados aqui expostos estiverem correctos, a subavaliação recente das estatísticas oficiais portuguesas poderá ser mais grave do que a admitida por Baganha (1993): esta autora admite que um pouco mais de 1/3 do total da emigração portuguesa entre 1950 e 1988 não foi controlado internamente; segundo os actuais números, as estatísticas portuguesas poderão não ter captado, na última década, entre 2/3 e 3/4 das saídas reais.

A análise dos fluxos por países ou regiões, contida nos Gráficos 4 a 10 (ver, também, os Quadros 2 e 3 e Anexo 1) acrescenta alguns detalhes a estes resultados. Por um lado, identifica os destinos das correntes mais recentes da emigração; por outro, apresenta alguns valores disponíveis acerca da imigração para Portugal – que representa, maioritariamente, regresso de emigrantes. No que respeita à Europa (Gráfico 7), estamos longe da emigração “permanente” quase nula, nos anos 80, admitida internamente: os fluxos terão variado entre os 10000 e 30000 indivíduos por ano, verificando-se uma intensificação do movimento ao longo do período; a evolução dos fluxos de emigração terá sido, entretanto, quase oposta à do regresso de emigrantes, cujo auge é atingido na primeira metade da década. Acrescenta-se que, na maioria dos países contabilizados, os valores de emigração correspondem, de facto, a uma “permanência” (legal) no destino; países como a França ou a Suíça, como veremos, discriminam claramente as entradas “temporárias”. No que respeita à Alemanha

QUADRO 2

Portugal – Emigrantes permanentes por países de destino, 1981-1990

Estatísticas na origem (INE) e destino (ONU)

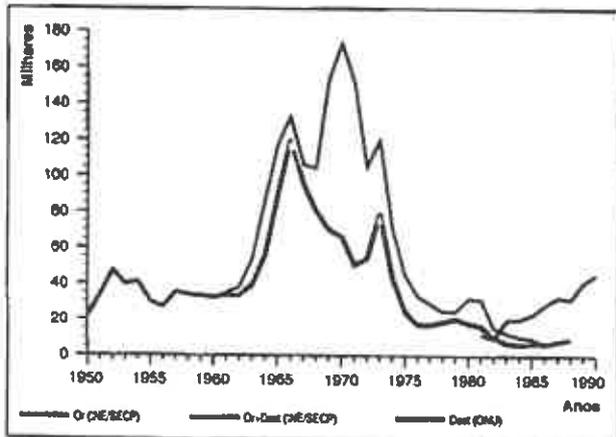
Anos	Alemanha (R.F.)		França		Suíça		Outros Europa		Total Europa	
	Origem	Destino (N.A.)	Origem	Destino (A./N.A.)	Origem	Destino (A.)	Origem	Destino (A./N.A.)	Origem	Destino (A./N.A.)
1981	41	3 485	1 565	...	50	...	359	3 034	2 015	6 519
1982	28	2 386	587	...	48	...	193	3 041	856	5 427
1983	23	2 029	665	6 301	45	3 518	121	1 707	854	13 555
1984	25	1 991	668	4 612	31	4 221	85	3 165	809	13 989
1985	18	2 126	1 180	3 993	27	8 125	82	1 470	1 307	15 714
1986	25	3 801	924	1 802	55	10 250	225	3 379	1 229	19 232
1987	26	3 687	167	379	91	10 945	67	2 059	351	17 070
1988	38	4 231	370	592	112	12 139	86	2 844	606	19 806
1989	...	6 118	...	900	...	14 078	...	2 508	...	23 604
1990	...	7 806	...	1 149	...	19 684	...	1 837	...	30 476
1981-90	224	37 660	6 126	19 728	459	82 960	1 218	25 044	8 027	165 392

Anos	Canadá		EUA		Austrália e Nova Zelândia		Outros		Total	
	Origem	Destino (A.)	Origem	Destino (A./N.A.)	Origem	Destino (A./N.A.)	Origem	Destino	Origem	Destino (A./N.A.)
1981	2 196	3 562	4 295	...	1 420	1 711	6 587	...	16 513	11 792
1982	1 484	2 537	1 889	...	1 462	1 623	4 585	...	10 276	9 587
1983	823	1 787	2 437	3 478	867	1 142	2 115	...	7 096	19 962
1984	764	1 510	2 651	3 749	1 045	1 092	1 287	...	6 556	20 340
1985	791	1 761	2 783	4 016	1 121	1 408	1 147	...	7 149	22 899
1986	983	3 860	2 704	3 764	868	1 258	469	...	6 253	28 114
1987	3 398	9 423	2 643	4 368	1 346	1 687	370	...	8 108	32 548
1988	5 646	7 388	2 112	3 080	889	1 304	287	...	9 540	31 578
1989	...	12 312	...	3 972	...	1 032	40 920
1990	...	8 453	...	5 223	...	1 007	45 159
1981-90	16 085	52 593	21 514	31 650	9 018	13 264	16 847	...	71 491	262 899

Notas e Fontes: ver Quadro 1 e Anexo 1

GRÁFICO 1

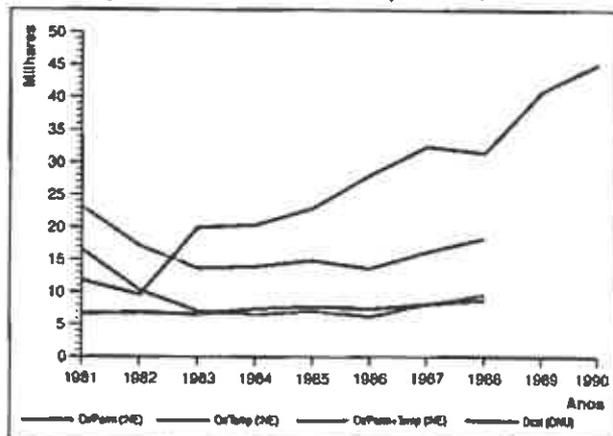
Emigração permanente, 1950-1990



Nota: Or: Origem; Dest: Destino

GRÁFICO 2

Emigração permanente e temporária, 1981-1990



Nota: Perm: Permanente; Temp: Temporária

QUADRO 3**Portugal – Emigrantes permanentes por países de destino, 1981-1990 (%)**

Estatísticas na origem (INE) e destino (ONU)

(%)

Anos	Alemanha (R.F.)		França		Suíça		Outros Europa		Total Europa	
	Origem	Destino (N.A.)	Origem	Destino (A./N.A.)	Origem	Destino (A.)	Origem	Destino (A./N.A.)	Origem	Destino (A./N.A.)
1981	0,2	29,6	9,5	...	0,3	...	2,2	25,7	12,2	55,3
1982	0,3	24,9	5,7	...	0,5	...	1,9	31,7	8,3	56,6
1983	0,3	10,2	9,4	31,6	0,6	17,6	1,7	8,6	12,0	67,9
1984	0,4	9,8	10,2	22,7	0,5	20,8	1,3	15,6	12,3	68,8
1985	0,3	9,3	16,5	17,4	0,4	35,5	1,1	6,4	18,3	68,6
1986	0,4	13,5	14,8	6,4	0,9	36,5	3,6	12,0	19,7	68,4
1987	0,3	11,3	2,1	1,2	1,1	33,6	0,8	6,3	4,3	52,4
1988	0,4	13,4	3,9	1,9	1,2	38,4	0,9	9,0	6,4	62,7
1989	...	15,0	...	2,2	...	34,4	...	6,1	...	57,7
1990	...	17,3	...	2,5	...	43,6	...	4,1	...	67,5
1981-90	0,3	14,3	8,6	7,5	0,6	31,6	1,7	9,5	11,2	62,9

Anos	Canadá		EUA		Austrália e Nova Zelândia		Outros		Total	
	Origem	Destino (A.)	Origem	Destino (A./N.A.)	Origem	Destino (A./N.A.)	Origem	Destino	Origem	Destino (A./N.A.)
1981	13,3	30,2	26,0	...	8,6	14,5	39,9	...	100	100
1982	14,4	26,5	18,4	...	14,2	16,9	44,6	...	100	100
1983	11,6	9,0	34,3	17,4	12,2	5,7	29,8	...	100	100
1984	11,7	7,4	40,4	18,4	15,9	5,4	19,6	...	100	100
1985	11,1	7,7	38,9	17,5	15,7	6,1	16,0	...	100	100
1986	15,7	13,7	43,2	13,4	13,9	4,5	7,5	...	100	100
1987	41,9	29,0	32,6	13,4	16,6	5,2	4,6	...	100	100
1988	59,2	23,4	22,1	9,8	9,3	4,1	3,0	...	100	100
1989	...	30,1	...	9,7	...	2,5	100	100
1990	...	18,7	...	11,6	...	2,2	100	100
1981-90	22,5	20,0	30,1	12,0	12,6	5,0	23,6	...	100	100

Notas e Fontes: ver Quadro 1 e Anexo I

QUADRO 4**Portugal – Emigrantes temporários por países de destino, 1981-1990**

Estatísticas na origem (SECP) e destino (Tribalat/OCDE)

Anos	França		Suíça		Outros		Total		
	Origem	Destino Tribalat (a)	Origem	Destino OCDE (a)	Origem	Destino	Origem (b)	Destino	Ratio Dest/Or
1981	3 387	...	3 095	18 800	159	...	6 641	18 800	2,8
1982	3 732	...	2 888	21 400	210	...	6 830	21 400	3,1
1983	3 722	...	1 869	20 900	985	...	6 576	20 900	3,2
1984	3 656	...	2 063	23 700	1 812	...	7 531	23 700	3,1
1985	3 370	...	2 981	26 200	1 424	...	7 775	26 200	3,4
1986	3 764	...	2 751	29 800	919	...	7 434	29 800	4,0
1987	3 814	...	3 076	32 200	1 237	...	8 127	32 200	4,0
1988	4 518	...	2 848	35 400	1 395	...	8 761	35 400	4,0
1989	37 500	37 500	...
1990	...	16 592	...	40 500	57 092	...
1981-90	29 963	16 592	21 571	286 400	8 141	...	59 675	302 992	5,1

Notas:

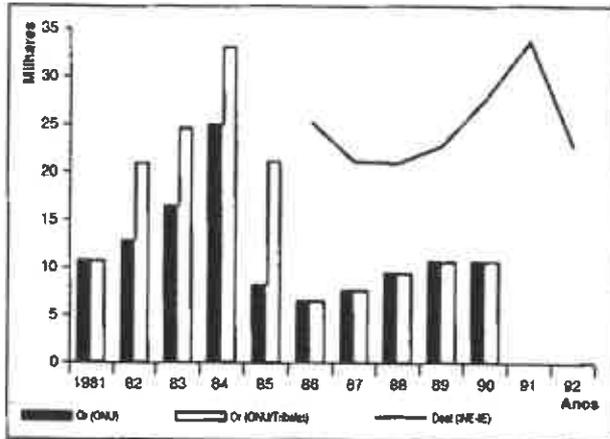
(a) Os valores apresentados por Tribalat e OCDE correspondem a "travailleurs saisonniers".

(b) Foram utilizadas, neste Quadro, as estatísticas nacionais de emigração temporária, por país de destino, divulgadas pela Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas; daí a não concordância rigorosa com os valores, do INE, apresentados no Quadro 1 (ver Notas ao Quadro 1).

Fontes:

SECP, 1988 (Estatísticas na origem), OCDE, SOPEMI, 1992 (Suíça) e Tribalat, 1992: 162 (França) (Estatísticas no destino).

GRÁFICO 3
Imigração (portugueses), 1981-1992



entradas “permanentes” (apenas autorizações de residência permanentes e anuais) ter-se-ão multiplicado por 6, de novo com o principal aumento a partir de 1985, passando de menos de 5000 entradas anuais para cerca de 20000, em 1990; os regressos (também indivíduos detentores de autorizações daquele tipo) apresentam valores bastante mais baixos. A emigração “temporária” para a Suíça é, como veremos, substancialmente mais alta. No conjunto dos países europeus analisados, a Suíça é responsável pelos maiores valores da emigração “permanente”: este país aumenta a sua quota de entradas na Europa, ao longo da década, de cerca de 25% para 65% do total.

A evolução do continente americano e Oceânia não foge às principais conclusões retiradas. O Canadá (Gráfico 8) regista um forte incremento das entradas na segunda metade da década – o qual as estatísticas portuguesas já indiciavam (a desproporção entre os valores – “ajustados” – da ONU e os do próprio Instituto de Estatística canadiano – próximos dos da “origem” – não é, neste contexto, compreensível)⁵. Os Estados Unidos (Gráfico 9) apresentam valores mais reduzidos, mas que ainda reflectem uma subavaliação na origem e um aumento das entradas no final da década – 1989 e 1990. A Austrália (Gráfico 10), final-

(Gráfico 4), a viragem da emigração é nítida: os valores de retorno são substanciais durante a primeira metade da década; depois de 1985, as entradas apresentam uma subida progressiva, e suplantam os baixos valores do regresso. A situação em França (Gráfico 5) deve ser a que pressupõe maior “irregularidade” dos emigrantes: a OCDE revela, em 1982, um elevado valor de portugueses, em resultado da operação extraordinária de regularização que ocorreu em 1981/82; descontando essa legalização, o número de emigrantes portugueses tem vindo a anular-se; é natural que a recente operação de regularização de 1992 volte a alterar este panorama. Os valores da Suíça (Gráfico 6) são os mais eloquentes: as en-

GRÁFICO 4
Emigração/Imigração – Alemanha, 1981-90

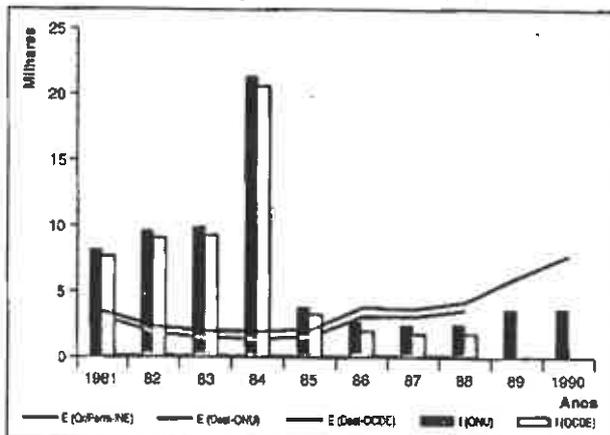
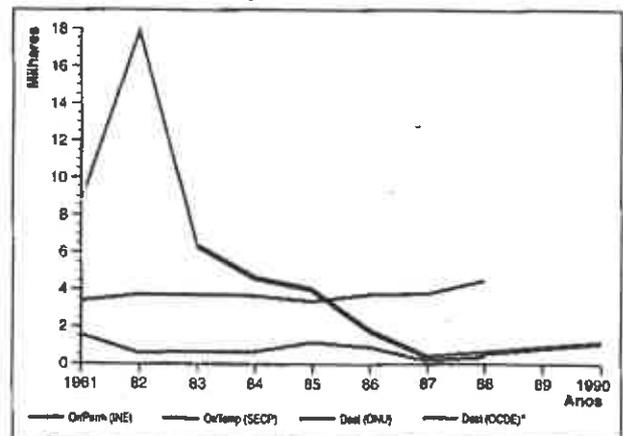


GRÁFICO 5
Emigração – França, 1981-90



* Inclui regularização de 1981-82

⁵ O aumento da emigração portuguesa para o Canadá após 1985 parece corresponder a um ciclo alto da imigração canadiana em geral (ver Guibert-Lantoine, 1992). A mesma conclusão, aliás, poderá ser estabelecida, como veremos, para a maioria dos outros países receptores.

mente, apresenta uma evolução irregular, com baixos quantitativos; dela apenas se inferem as maiores dificuldades de controle da emigração na origem.

GRÁFICO 6
Emigração/Imigração – Suíça, 1981-90

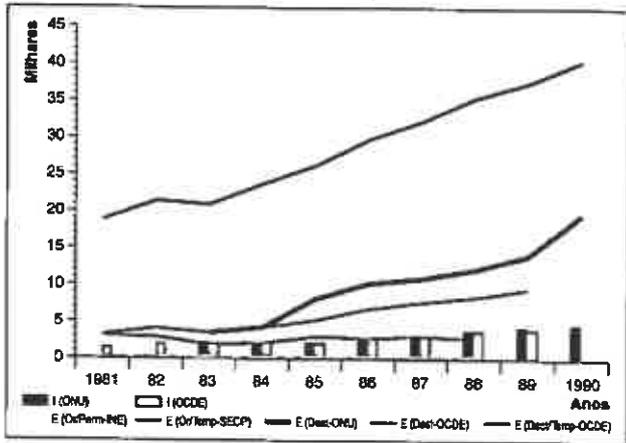
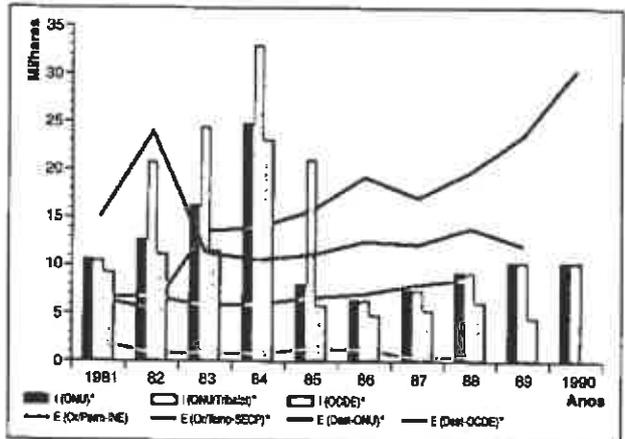


GRÁFICO 7
Emigração/Imigração – Europa, 1981-90



* Países com dados disponíveis

GRÁFICO 8
Emigração – Canadá, 1981-90

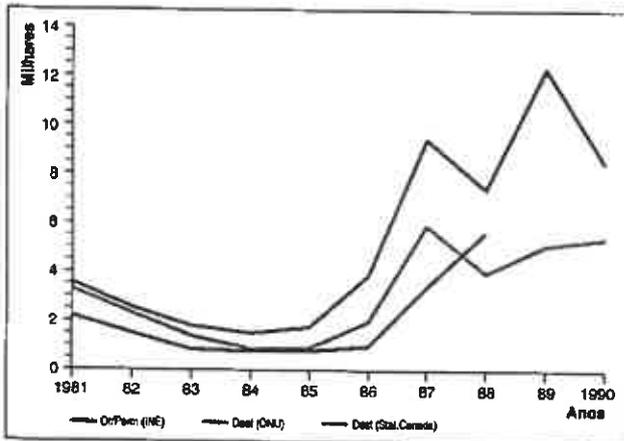


GRÁFICO 9
Emigração – EUA, 1981-90

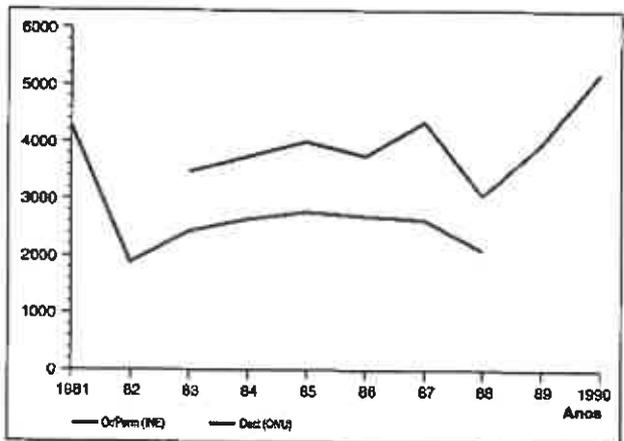


GRÁFICO 10
Emigração – Austrália, 1981-90

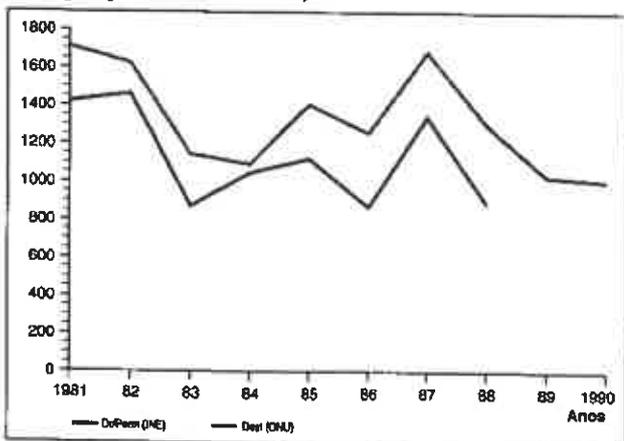
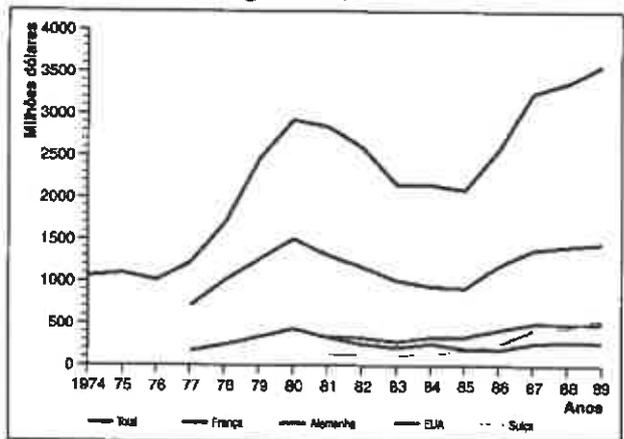


GRÁFICO 11
Remessas de emigrantes, 1974-89



Fonte: OCDE, SOPEMI

No que respeita ao conjunto dos países de emigração, as conclusões a retirar são diferentes das habituais. Se analisarmos o peso percentual dos diferentes destinos (**Quadro 3**), a emigração “permanente” europeia, medida na origem, apenas representa, no conjunto da década, 10% do total de emigrantes; analisando as estatísticas no destino, os seus valores ocupam, no conjunto da década, mais de 60% do total, variando sempre entre metade e 2/3 das saídas anuais. A subavaliação das estatísticas na “origem” parece ser, de facto, claramente mais intensa no caso da Europa: a desproporção entre fontes no caso americano e australiano é muito inferior à europeia (cf., para os valores absolutos, **Quadro 2**). A admitirmos a veracidade destes dados, fica contrariada a ideia do predomínio “americano” da emigração permanente mais recente: nas estatísticas nacionais Canadá e Estados Unidos ocupam, com tendência crescente, entre 40% e 80% do total das saídas, para uma média global, no conjunto do período, de um pouco mais de 50%; enquanto nas fontes no destino esse valor fica apenas situado entre 25% e 40% do total, para uma média de cerca de 30%.

Poder-se-ia pensar que as falhas da emigração na “origem” aqui enunciadas tivessem sobretudo a ver com a não referência à emigração “temporária” na origem. No **Gráfico 2** são apresentados alguns dos valores na origem e no destino, entre 1981 e 1990, mas agora considerando a “emigração temporária” registada em Portugal (indivíduos que deixaram o país com a intenção de permanecer no estrangeiro por um período inferior a um ano). Verifica-se, nesses dados, que mesmo com a adição dos fluxos “permanente” e “temporário” na origem se ficará longe das entradas (maioritariamente “permanentes”) no destino. A análise das migrações temporárias no “destino” torna, de facto, mais intensas as conclusões aqui adiantadas. Tal como acontece com a emigração “permanente”, a emigração “temporária” registada na origem não parece ter captado a maioria dos fluxos reais (ver **Quadro 4**). Só a emigração temporária entrada na Suíça (indivíduos detentores de autorização temporária de trabalho presentes anualmente neste país – autorizações inferiores a um ano) – únicos valores de que dispomos com regularidade (dados da OCDE) –, tem excedido, ao longo da década, entre 3 e 4 vezes o total absoluto de temporários apurado em Portugal. O número de “temporários” na Suíça terá aumentado de cerca de 20000 ao ano, no princípio da década, para perto de 40000, em 1990, praticamente duplicando o número de “permanentes” entrados neste país (ver **Gráfico 6**); a emigração “temporária” total registada em Portugal oscilou, por seu lado, apenas entre 6500 e 9000 indivíduos anuais. Se observarmos o “ratio” entre os valores no destino e os apurados na origem, a não cobertura da emigração “temporária” é equivalente à da emigração “permanente”: ela não parece captar entre 2/3 e 3/4 das saídas totais; se admitirmos que a emigração temporária teve outros destinos para além da Suíça, a subavaliação poderá ser mais grave do que a da emigração “permanente”. Se a emigração temporária fôr sobretudo, como afirma Baganha (1993), “emigração permanente disfarçada”, os números da emigração definitiva apontados atrás poderão ganhar contornos ainda mais graves; em contrapartida, sabemos que, inversamente, parte das saídas “permanentes” podem ser, de facto, estadias de curta ou média duração. Note-se que, a admitir-se a renovação sucessiva de contratos “temporários” no destino pelos emigrantes, os números actuais – incluindo os da Suíça – não podem ser acumulados, pois trata-se das mesmas situações individuais que se repetem por vários anos; em alguns casos, ao conquistar-se o direito de permanência, integrar-se-à os fluxos de “permanentes” já expostos. Ainda assim, e se adicionarmos os números de emigrantes “permanentes” e “temporários” captados no destino, em 1990, obteremos cerca de 100000 saídas anuais, o que ultrapassa qualquer das previsões na “origem” mais recentes.

O carácter irregular da estadia de muitos emigrantes portugueses poderia aumentar os números aqui divulgados. A referência à existência de “irregulares” não é recente: Seruya (1982: 47) lembrou-o há alguns anos, para o caso de Espanha: segundo ele, já em 1976 ha-

via um importante grupo de irregulares portugueses neste país, em parte devido à impossibilidade de se aceder legalmente a França (a irregularidade dos portugueses em Espanha está também documentada em Izquierdo Escribano e Munoz-Perez – 1989: 258 n⁶). Nos últimos anos, têm sido numerosas, sobretudo na imprensa, as referências a importantes comunidades de portugueses irregulares em vários países da Europa: Espanha, França, Bélgica ou Suíça; os números por vezes avançados rondam os 100000 portugueses irregulares em França; 50000 ou mais em Espanha; 40000 ou 50000 na Suíça; 15000 na Bélgica, por exemplo (ver também Baganha, 1993). A existência de irregulares é confirmada por recentes operações de regularização: em França ou em Espanha, em operações efectuadas nesta década (1981-82, no primeiro caso, e 1985-86, no segundo), os portugueses estiveram entre as nacionalidades mais representadas: em França, tratou-se da terceira nacionalidade, com 12,7% de regularizações; e na Espanha a segunda, com 8,8% (OCDE, SOPEMI, 1989). Relembre-se ainda que os Estados Unidos mantiveram, recentemente, a obrigatoriedade dos vistos de entrada para indivíduos de nacionalidade portuguesa, ao contrário dos outros cidadãos da Comunidade Europeia, devido à captação de muitas entradas “irregulares”⁷. A evolução das remessas de emigrantes, finalmente, vai no mesmo sentido dos fluxos de emigração (ver Gráfico 11). Depois de um aumento contínuo na segunda metade dos anos 70, as remessas atingiram um máximo em 1980, para quebrar significativamente após esta data. Após 1985 a sua recuperação é, de novo, muito forte, passando de cerca de 2000 milhões de dólares anuais para cerca de 3500, em 1989, e ultrapassando mesmo o máximo de 1980. A quebra e o posterior recrudescimento, nos anos 80, podem, porém, ter interpretações múltiplas: para além da simples evolução dos fluxos, o envio dos montantes financeiros pode depender, em particular, de uma diferente atitude dos indivíduos, articulada com situações de estabilidade social ou prosperidade económica na origem ou no destino e planos variáveis de regresso. A análise por países responsáveis pelas remessas revela algumas diferenças em relação aos fluxos emigratórios enunciados. A França, neste caso, conhece uma intensificação das remessas também na segunda metade da década, ao contrário do que o aparente declínio da emigração permanente deixava fazer crer; o aumento da Suíça é, mais uma vez, o mais espectacular, mais do que quadruplicando o seu valor; os Estados Unidos revelam, agora, uma tendência importante de aumento após 1985, constituindo, com a Suíça e a França, o maior fornecedor; o mesmo se passa, embora de forma mais ligeira, com outros países (Alemanha, Canadá, Reino Unido e Bélgica) (cf. OCDE, SOPEMI). A ideia de que as remessas de emigrantes continuam a representar um elevado peso na economia portuguesa, durante os anos 80, continua a ser divulgada por diversos autores: segundo Salt (1991: 40), Portugal, em 1980-85, era um dos países da zona mediterrânica onde o “ratio” das remessas em relação a importações e exportações era mais importante; apesar do aumento após 1985, o peso das remessas na economia nacional na segunda metade da década parece ter, porém, decrescido substancialmente (cf. OCDE, 1992: 49-52).

⁶ Segundo estes últimos autores, os portugueses constituem, a par de algumas nacionalidades do Terceiro Mundo, um dos maiores grupos de clandestinos em Espanha. Sabe-se, em Portugal, que grande parte desta emigração está instalada em zonas fronteiriças, como a Galiza, muito próxima de um dos tradicionais “reservatórios” da emigração – o Norte do país. Esta emigração assume, por vezes, características temporárias claras – incluindo casos de movimentos pendulares quotidianos; a sua classificação como de “intenção permanente” é, neste caso, mais problemática do que a assinalada noutros países europeus. A emigração para Espanha envolve, ainda, contornos étnicos específicos, como é o caso dos ciganos.

⁷ A informação recente de que parte dos fluxos – legais ou outros – de “portugueses” dirigidos a países europeus, como a Holanda, Luxemburgo ou Suíça, é constituída por indivíduos de origem cabo-verdiana, merece um estudo pormenorizado; essa realidade poderá contrariar algumas das conclusões aqui apresentadas e revelar uma tendência até hoje desconhecida nas migrações internacionais portuguesas.

(b) "Stocks"

Uma outra forma de analisar a emigração é a avaliação do "stock" de portugueses residentes nos diferentes países. Os dados de "stock" têm uma divulgação diversa das estatísticas de fluxos: são publicados internamente, com regularidade, pela Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, a partir de informações provenientes dos Consulados (cf. SECP, 1988, por exemplo); e constam das publicações estatísticas internacionais: organismos estatísticos nacionais ou compilações da OCDE, Conselho da Europa ou Eurostat. Os dados divulgados internamente, provenientes dos Consulados, e os publicados no exterior são frequentemente divergentes. A explicação para a sua diferença é diversa das estatísticas de "fluxos": os Consulados baseiam-se, aparentemente, para a produção das suas estimativas, nas mesmas estatísticas no "destino" que por vezes contradizem. As razões mais prováveis para a discrepância de valores residem no facto de os organismos externos utilizarem prioritariamente Recenseamentos, enquanto os valores nacionais podem conter, alternativamente, cálculos globais de luso-descendentes, registos de emigrantes temporários, estimativas de irregulares ou outros registos consulares – para além de eventuais desactualizações da informação; o esclarecimento dos procedimentos consulares não é fácil, uma vez que, salvo algumas excepções (Matos, s.d.), a informação acerca do método de estimação não é divulgada.

Alguns dados acerca do "stock" encontram-se nos Gráficos 12 a 15 e Anexo 2. Apesar de se esperar a diminuição do número de portugueses, durante os anos 80, devido ao regresso e à natural diluição nos países de residência, através dos processos de aquisição de nacionalidade e naturalização (nos casos onde a legislação o permitir), em poucos dos países analisados se assiste à diminuição do seu número. No caso da Europa, existem algumas variações nacionais importantes. A Alemanha (Gráfico 12) apresenta diminuição na primeira metade da década, aumentando depois o "stock"; esta variação está certamente relacionada com o elevado volume de regressos até 1984 e o aumento posterior dos fluxos de emigração. Na França (Gráfico 14) existe diminuição aparente, verificando-se alguma descida no final da década (embora os dados consulares revelem um ligeiro aumento, nos últimos anos); neste país, porém, devemos lidar com as tendências contraditórias de um importante número de irregulares e a elevada diluição, por obtenção de nacionalidade, dos portugueses. Na Suíça (Gráfico 15) o aumento é, mais uma vez, muito forte: o crescimento do "stock" é ininterrupto durante os anos 80, passando de um pouco mais de 10000 residentes para cerca de 100000 (multiplicação por quase 10) – sem contar, como fazem os Consulados, com os tra-

GRÁFICO 12
Emigração (Stock) – Alemanha, 1980-92

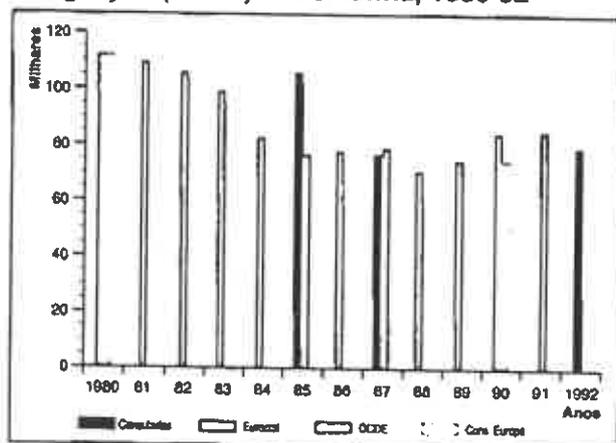


GRÁFICO 13
Emigração (Stock) – Espanha, 1980-92

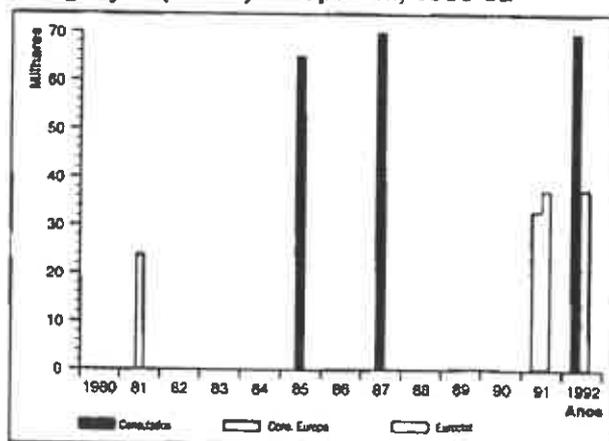
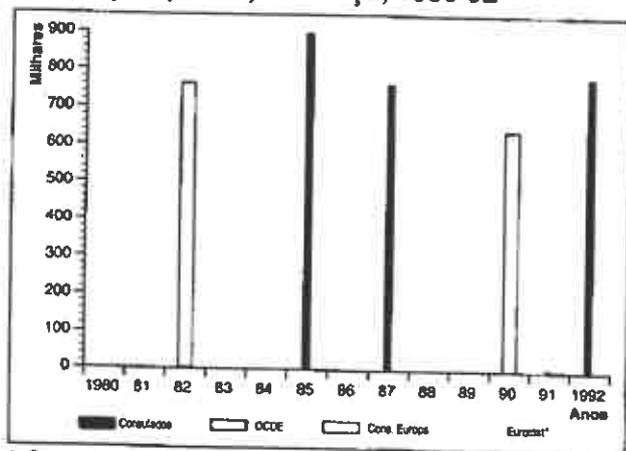
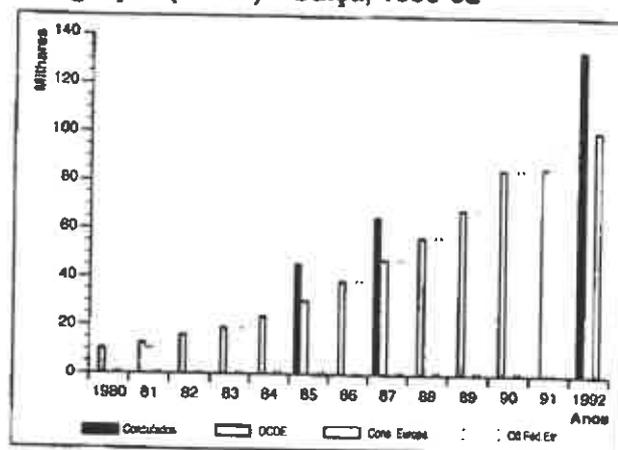


GRÁFICO 14
Emigração (Stock) – França, 1980-92



* O valor apresentado refere-se a 1990.

GRÁFICO 15
Emigração (Stock) – Suíça, 1980-92



balhadores “temporários” presentes anualmente. No campo das estatísticas de “stock”, um caso interessante é o de Espanha (Gráfico 13): segundo as fontes estatísticas locais, a comunidade de portugueses terá aumentado de cerca de 24000 indivíduos, em 1980, para 38000, em 1992; os valores divulgados pelas autoridades portuguesas são, porém, de 65000, em 1985, e 70000, em 1987 e 1992; as razões para a discrepância são difíceis de estabelecer. O aumento dos portugueses é também progressivo no continente americano e nas outras regiões mundiais, segundo os dados dos Consulados – embora seja difícil, neste caso, avaliar as variações existentes em alguns dados dos países de acolhimento, como no caso do Canadá.

3. A IMIGRAÇÃO – O REGRESSO DE EMIGRANTES

A evolução da imigração nos anos 80, no que respeita ao regresso de emigrantes, já foi parcialmente referida. De facto, uma das fontes a que podemos recorrer para o seu conhecimento estatístico é comum: a maioria dos países que coligem estatísticas migratórias referem-se simultaneamente a movimentos de entrada e saída; isto é, podemos captar quer a emigração proveniente de Portugal – as estatísticas da emigração no “destino” – quer a imigração que se dirige a Portugal – inversamente, e ainda do ponto de vista português, as estatísticas da imigração na “origem”. Tal como no caso das estatísticas da emigração, os movimentos em análise podem não ser compostos unicamente por indivíduos de nacionalidade portuguesa; os registos podem, em teoria, englobar as várias nacionalidades dos migrantes (embora, certamente, as possam destringir). A composição tradicional dos fluxos, bem como os ritmos de evolução que poderemos detectar, dão a entender que, com grande probabilidade, são portugueses que compõem a maioria dos fluxos; adicionalmente, sabemos que os registos estatísticos de migração internacional de cada país são, normalmente, mais fiáveis para a população de nacionalidade estrangeira – o que contempla o caso do movimento dos portugueses (cf. OCDE, 1992).

Ainda que não dispuséssemos de estatísticas da imigração na “origem” – e estas, tal como as da emigração no “destino”, têm sido pouco exploradas –, a imigração de portugueses conhece uma cobertura estatística ligeiramente melhor, na actualidade, que a dos emigrantes. De facto, no que se refere a fontes nacionais, os Recenseamentos da população, em primeiro lugar, indicam, através da sua questão migratória retrospectiva, os principais fluxos de

entrada – quer a nível nacional, quer regional – ocorridos em (habitualmente) dois períodos de tempo. Mais uma vez, a qualidade desta informação não é óptima: por um lado, a informação é muito desfazada no tempo – ocorre apenas em anos censitários, e refere-se a apenas dois períodos anteriores; por outro, os dados migratórios retrospectivos revelam sempre uma avaliação por defeito, tanto maior quanto mais longo fôr o período de observação: as respostas são sujeitas a erros de memória e os resultados não cobrem os falecimentos de migrantes nem as migrações múltiplas (são apenas detectados um ponto de partida e um ponto de chegada) – incluindo, nesta última categoria, os retornos migratórios dentro de um mesmo período. Os Recenseamentos são, porém, a fonte mais segura para captar os fluxos imigratórios de portugueses: é assim que se explica que os melhores números de que dispomos actualmente (antes da divulgação dos resultados definitivos dos Censos 91) ainda provenham do Recenseamento de 1981 – os movimentos de portugueses entre 1973-1981 e 1979-1981 (cf., sobre estes valores, Carrilho, 1991); e que a maior parte das dúvidas sobre o regresso apenas possa ser esclarecida com a divulgação da informação equivalente do Censo de 1991 – os fluxos entre 1985-1991 e 1989-1991⁸.

Existe uma segunda fonte nacional sobre o regresso de portugueses que tem sido, como as estatísticas na “origem”, pouco trabalhada. O Inquérito ao Emprego (IE), inquérito por amostragem realizado trimestralmente pelo INE, engloba uma questão migratória retrospectiva, semelhante à dos Censos, cobrindo um período aproximadamente anual⁹; tal como nestes, trata-se de um procedimento internacionalmente recomendado – neste caso pelo Eurostat, no âmbito dos “Inquéritos a Força de Trabalho” comunitários. O tratamento desta informação revela dados regulares sobre a imigração cuja qualidade, neste momento, só poderá ser avaliada com a divulgação dos dados do próximo Censo, através da comparação das questões retrospectivas mais próximas: de facto, só a partir de 1985 o IE passou a publicar informação deste tipo, pelo que não foi ainda possível comparar os resultados das duas fontes. Note-se que o IE já foi utilizado, pelo INE, para fornecer pistas sobre o regresso de emigrantes (cf. Cónim, 1987): os seus valores foram, em meados da década, adoptados na produção das estimativas anuais de população, levando a diminuir os elevados valores de retorno estimados no início dos anos 80.

Os principais valores que podemos encontrar sobre a imigração – regresso de portugueses, sobretudo – nas estatísticas na “origem” (países emissores) encontram-se nos Quadros 5, 6 e 7 e Anexo 3. A maioria destes dados provém, como no caso das estatísticas da emigração no “destino”, da documentação da ONU. Apesar das situações de “ajustamento” que a ONU divulga, e que aumentam a comparabilidade dos dados, as diferentes fontes são, neste caso, mais idênticas entre si, e os dados menos esclarecedores que os da emigração: não só alguns dos principais países de destino – e, em consequência, de regresso de emigrantes – não fornecem regularmente informação (como é o caso de França, para a qual só dispomos de alguns valores, na primeira metade da década, retirados de uma outra fonte – Tribalat,

⁸ As datas envolvidas nas questões retrospectivas censitárias acerca da residência anterior são muito precisas: no caso do Censo de 1981, tratou-se de movimentos ocorridos entre 31 de Dezembro de 1973 e 31 de Dezembro de 1979, respectivamente, e o momento censitário – 16 de Março de 1981; no caso do Censo de 1991, trata-se dos fluxos ocorridos entre 31 de Dezembro de 1985 e 31 de Dezembro de 1989, respectivamente, e o momento censitário – 15 de Abril de 1991. Questões deste tipo, recomendadas internacionalmente pela ONU para os Censos, abrangem habitualmente um período aproximado de um quinquénio e de um ano (a excepção portuguesa de 1973-81 deveu-se à necessidade de captar o retorno das ex-colónias).

⁹ A formulação das questões, nos Censos e no Inquérito ao Emprego, não é rigorosamente igual – e daí que não seja inteiramente comparável: nos Censos questiona-se acerca da residência anterior, numa data precisa, num local diferente do actual; no IE inquirere-se a residência anterior, “um ano antes” do momento do inquérito (momento este variável, dada a periodicidade trimestral das operações), num local diferente do actual.

1986 e 1988), como carecemos de informação para todas as regiões não europeias. Algumas conclusões preliminares se poderão, no entanto, estabelecer. Nos **Gráficos 3 a 7** encontram-se representados os valores da imigração total e dos principais países de regresso, nos anos 80. Podem deduzir-se, destes Gráficos – e apesar das lacunas acima citadas –, algumas fases distintas de evolução. Um primeiro período, até 1985, apresenta elevados valores de imigração; tal período enquadra-se com os importantes volumes que foram atingidos no final dos anos 70 e corresponde aos anos de maior incentivo ao regresso por parte de alguns países receptores – em particular a Alemanha e a França. É apenas nestas datas que os dados apresentam alguma comparabilidade com os números divulgados no final dos anos 70. Recorde-se que os valores de “retorno de emigrantes” variaram, com tendência crescente, entre 43000, em 1976, e 63000, em 1980 (cf. Carrilho, 1991: 27); no início da década de 80 encontramos números que variam, agora (ver **Quadro 6**), entre 20000 e 33000 indivíduos (o valor de 1981 indicado no Quadro é o menos comparável da série estatística, dada a inexistência de informação para França). Apesar de os actuais valores chegarem apenas a metade da grandeza dos divulgados para os anos 70, a provável subavaliação dos registos de saída permite considerar que a intensidade se deve ter mantido substancial. O valor que a Alemanha apresenta em 1984 é, a este respeito, esclarecedor: apenas nesse ano regressaram cerca de 21000 indivíduos – valor que não se voltaria a repetir nesta década (ver **Gráfico 4**). No que se refere a França, não será casual que apenas dispunhamos de informação até à primeira metade da década: sabe-se que, para muitas das nacionalidades aí imigradas, os regressos “assistidos” diminuíram substancialmente na segunda metade dos anos 80, verificando-se perda de eficácia dos incentivos ao regresso (cf. Tribalat, vários); as saídas de portugueses são ainda consideradas muito diminutas, neste país, a partir de 1986 (cf. Tribalat, 1988: 195). Um período situado a meio da década de 80 parece representar, em segundo lugar, uma grande contracção nos regressos: em 1986, ano em que o valor de que dispomos é mínimo, estes são dados como inferiores a 7000 por ano. Em contrapartida, no final da década parece verificar-se um ligeiro aumento, embora distante dos valores anteriores. No que respeita aos diferentes países, a Suíça tende a ocupar uma parcela crescente nos (menores) valores do final da década – o que é justificável pelo carácter mais tardio da emigração para aí destinada.

Os valores da imigração resultantes do Inquérito ao Emprego encontram-se também nos **Quadros 5, 6 e 7**. Estes valores apresentam, em relação às estatísticas na “origem”, dois tipos de vantagens. A primeira – e principal – é a de considerarem, desta vez, todas as regiões mundiais de proveniência, incluindo o continente americano e algumas regiões de África (como a África do Sul). A segunda vantagem – que adquire menor relevo face às considerações que já adiantámos – é o poder desagregar a nacionalidade dos migrantes, distinguindo os “imigrantes” portugueses (emigrantes regressados) e os indivíduos de nacionalidade estrangeira. A posição claramente maioritária dos portugueses nos fluxos estabelecidos pelo IE (ver **Quadro 5**) não é, porém, completamente esclarecedora da sua grandeza relativa: sabe-se que o IE poderá utilizar uma amostra que privilegia a população de nacionalidade portuguesa – e, pelo menos, não considera os contingentes de estrangeiros “irregulares”; a questão da representatividade da amostra do IE para as diferentes nacionalidades não está, porém, bem estabelecida. O IE apresenta ainda, em relação às estatísticas na “origem” – e ao Recenseamento –, algumas desvantagens. A primeira reside em tratar-se de um inquérito por amostragem, onde a captação dos fluxos e, sobretudo, das suas características, não pode ser muito rigorosa, dada a inviabilidade de avaliação dos pequenos números, associados a erros importantes. A segunda desvantagem reside na forma de inquirição: no IE questiona-se, como foi atrás referido (ver nota 9), acerca da residência “um ano antes” do

momento do inquérito. As respostas a esta questão podem, por um lado, não esclarecer o ano a que respeita o fluxo: sabe-se apenas que ele ocorreu um ano antes da inquirição – mas esta foi, ela própria, variável (as operações de campo do IE são realizadas, recorde-se, trimestralmente); por outro, podem agregar (mas o mesmo pode acontecer com o Recenseamento), com menor critério, entradas de migrantes “permanentes” e “temporários” que viviam no estrangeiro naquela época (o que pode levar à sobreavaliação dos fluxos).

Apesar das suas limitações, o IE talvez forneça algumas pistas importantes para a avaliação do regresso de emigrantes. Os números que Cónim (1987) avaliou, em meados da actual década, levaram-no – e ao INE – a admitir menores quantitativos do que os existentes no início dos anos 80: este autor estimou que, em 1985 e 1986, o regresso se deveria situar apenas entre os 20000 e 30000 indivíduos. Os números apresentados no actual texto são ligeiramente diferentes dos expostos por aquele autor: para além de se referirem a um período mais longo (até 1992), efectuam a desagregação dos fluxos por nacionalidades – as entradas de portugueses e estrangeiros; baseiam-se nos resultados anuais e não trimestrais do IE; e, finalmente, levam já em conta o reajustamento demográfico propiciado pelo actual Censo de 1991.

QUADRO 5

Portugal – Imigração, 1981-1992

Estatísticas na origem (ONU / OCDE / Conselho da Europa) e destino (INE, Inquérito ao Emprego)

Anos	Origem			Destino – INE, Inq. Emp. (a)			Ratio Dest-Portug/ /ONU
	ONU (A./N.A.) (b)	OCDE (c)	Conselho Europa (d)	Portugueses	Estrangeiros	Total (e)	
1981	10 809	9 400	12 237
1982	12 942	11 300	14 875
1983	16 588	11 600	16 437
1984	25 036	23 200	2 119
1985	8 295	5 900	6 055
1986	6 620	4 900	7 470	25 300	2 700	28 000	3,8
1987	7 733	5 400	7 414	21 100	1 900	22 900	2,7
1988	9 557	6 200	9 490	21 000	2 900	23 900	2,2
1989	10 755	4 600	5 645	22 800	3 500	26 300	2,1
1990	10 785	...	5 589	27 700	3 200	31 100	2,6
1991	13 881	33 700	4 400	38 100	...
1992	22 700	4 900	27 600	...
1981-90	119 120	82 500	87 331
1986-90	45 450	21 100	35 608	117 900	14 200	132 200	2,6
1986-92	174 300	23 500	197 900	...

Notas:

(a) Os dados do Inquérito ao Emprego aqui apresentados foram objecto, no período 1986-1991, de reajustamento de acordo com os novos ponderadores introduzidos em 1992, em particular uma dimensão populacional ajustada aos resultados preliminares do Censo de 1991. Devido à nova metodologia iniciada em 1992, os resultados deste último ano não são, porém, rigorosamente comparáveis aos restantes.

(b) Conceitos de imigração ajustados, sempre que possível, ao conceito de “imigrante permanente” da ONU. Estes valores referem-se apenas a alguns países da Europa e Oceânia (acerca dos valores da ONU, ver Anexo 3 e Notas ao Anexo 1).

(c) Dados para apenas 3 países da OCDE: Alemanha, Bélgica e Suíça (ver Anexo 4).

(d) Dados (provisórios) para alguns países do Conselho da Europa. Os valores não são inteiramente comparáveis entre si, pois correspondem a um número diferente de países em cada ano (ver Anexo 4).

(e) Por motivo de arredondamentos, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

Fontes:

ONU – Economic and Social Council (ver Anexo 3); OCDE, SOPEMI; e Conselho da Europa, Évolution Démographique Récente dans les États Membres du Conseil de l'Europe (ver Anexo 4) (Estatísticas na origem). INE, Inquérito ao Emprego (dados não publicados) (Estatísticas no destino).

No que respeita aos anos aqui em análise – 1986 a 1992 (não foi possível obter dados para 1985 desagregados por nacionalidade) –, estamos claramente acima dos valores indicados pelas estatísticas da ONU e pelos outros números na “origem” (ver Gráfico 3). Na segunda metade da década, estes variavam, como vimos, entre 6000 e 11000 indivíduos anuais; situa-mo-nos agora, no caso das entradas de portugueses, entre os 21000 e 28000 indivíduos, até

QUADRO 6

Portugal – Imigrantes portugueses por países de origem, 1981-1992

Estatísticas na origem (ONU / Tribalat) e destino (INE, Inquérito ao Emprego) (a)

Anos	Alemanha (R.F.)		França		Suíça		Outros Europa		Total Europa	
	Origem	Destino	Origem	Destino	Origem	Destino	Origem	Destino	Origem	Destino
	ONU	INE-IE	Tribalat (b)	INE-IE	ONU	INE-IE	ONU	INE-IE	ONU/Tribalat	INE-IE
1981	8 221	2 439	...	10 660	...
1982	9 674	...	8 150	3 049	...	20 873	...
1983	9 987	...	8 150	...	2 239	...	4 092	...	24 468	...
1984	21 383	...	8 150	...	2 055	...	1 403	...	32 991	...
1985	3 858	...	12 960	...	2 205	...	2 010	...	21 033	...
1986	2 735	1 200	...	10 700	2 564	2 200	1 128	2 100	6 427	16 200
1987	2 498	1 100	...	8 900	3 184	2 000	1 819	2 200	7 501	14 200
1988	2 592	200	...	7 700	3 930	2 300	2 772	4 200	9 294	14 400
1989	3 697	700	...	6 700	4 354	2 500	2 380	3 700	10 431	13 600
1990	3 794	800	...	6 700	4 743	4 900	1 894	5 000	10 431	17 400
1991	...	1 000	...	8 900	...	6 500	...	4 700	...	21 100
1992	...	900	...	7 300	...	1 800	...	6 300	...	16 300
1981-90	68 439	...	37 410	...	25 274	...	22 986	...	154 109	...
1986-90	15 316	4 000	...	40 700	18 775	13 900	9 993	17 200	44 084	75 800
1986-92	...	5 900	...	56 900	...	22 200	...	28 200	...	113 200

Anos	África		América		Outros		Total	
	Origem	Destino	Origem	Destino	Origem	Destino	Origem	Destino
	ONU	INE-IE	ONU	INE-IE	ONU (c)	INE-IE	ONU/Trib. (d)	INE-IE
1981	149	...	10 809	...
1982	219	...	21 092	...
1983	270	...	24 738	...
1984	195	...	33 186	...
1985	222	...	21 255	...
1986	...	3 000	...	4 900	193	1 300	6 620	25 300
1987	...	2 000	...	3 800	232	1 000	7 733	21 100
1988	...	2 200	...	3 600	263	1 000	9 557	21 000
1989	...	2 800	...	4 900	324	1 500	10 755	22 800
1990	...	2 000	...	6 800	354	1 800	10 785	27 700
1991	...	3 600	...	7 500	...	1 700	...	33 700
1992	...	1 200	...	3 000	...	2 300	...	22 700
1981-90	2 421	...	156 530	...
1986-90	...	12 000	...	24 000	1 366	6 600	45 450	117 900
1986-92	...	16 800	...	34 500	...	10 600	...	174 300

Notas:

(a) As estatísticas na origem captam, em maioria, o movimento de cidadãos não nacionais desses países; é, assim, possível estabelecer uma equivalência com a imigração de “portugueses”; quanto às estatísticas no destino, retirou-se do Inquérito ao Emprego apenas a informação respeitante à nacionalidade portuguesa (ver Quadro 5).

(b) Os valores de França aqui indicados não constam dos documentos da ONU, mas de Tribalat (1986 e 1988); o valor conjunto indicado para 1982-1984 (24450 indivíduos) foi objecto de repartição linear neste Quadro.

(c) Apenas Oceânia.

(d) Apenas países da Europa e Oceânia.

Fontes:

ONU – Economic and Social Council (ver Anexo 3) e Tribalat, 1986: 150 (1982-1984) e 1988: 194 (1985) (França) (Estatísticas na origem). INE, Inquérito ao Emprego (dados não publicados) (Estatísticas no destino).

QUADRO 7

Portugal – Imigrantes portugueses por países de origem, 1981-1992 (%)

Estadísticas na origem (ONU / Tribalat) e destino (INE, Inquérito ao Emprego) (a)

(%)

Anos	Alemanha (R.F.)		França		Suíça		Outros Europa		Total Europa	
	Origem	Destino	Origem	Destino	Origem	Destino	Origem	Destino	Origem	Destino
	ONU	INE-IE	Tribalat (b)	INE-IE	ONU	INE-IE	ONU	INE-IE	ONU/Tribalat	INE-IE
1981	76,1	22,6	...	98,6	...
1982	45,9	...	38,6	14,5	...	99,0	...
1983	40,4	...	32,9	...	9,1	...	16,5	...	98,9	...
1984	64,4	...	24,6	...	6,2	...	4,2	...	99,4	...
1985	18,2	...	61,0	...	10,4	...	9,5	...	99,0	...
1986	41,3	4,7	...	42,3	38,7	8,7	17,0	8,3	97,1	64,0
1987	32,3	5,2	...	42,2	41,2	9,5	23,5	10,4	97,0	67,3
1988	27,1	1,0	...	36,7	41,1	11,0	29,0	20,0	97,2	68,6
1989	34,4	3,1	...	29,4	40,5	11,0	22,1	16,2	97,0	59,6
1990	35,2	2,9	...	24,2	44,0	17,7	17,6	18,1	96,7	62,8
1991	...	3,0	...	26,4	...	19,3	...	13,9	...	62,6
1992	...	4,0	...	32,2	...	7,9	...	27,8	...	71,8
1981-90	43,7	...	23,9	...	16,1	...	14,7	...	98,5	...
1986-90	33,7	3,4	...	34,5	41,3	11,8	22,0	14,6	97,0	64,3
1986-92	...	3,4	...	32,6	...	12,7	...	16,2	...	64,9

Anos	África		América		Outros		Total	
	Origem	Destino	Origem	Destino	Origem	Destino	Origem	Destino
	ONU	INE-IE	ONU	INE-IE	ONU (c)	INE-IE	ONU/Trib. (d)	INE-IE
1981	1,4	...	100	...
1982	1,0	...	100	...
1983	1,1	...	100	...
1984	0,6	...	100	...
1985	1,0	...	100	...
1986	...	11,9	...	19,4	2,9	5,1	100	100
1987	...	9,5	...	18,0	3,0	4,7	100	100
1988	...	10,5	...	17,1	2,8	4,8	100	100
1989	...	12,3	...	21,5	3,0	6,6	100	100
1990	...	7,2	...	24,5	3,3	6,5	100	100
1991	...	10,7	...	22,3	...	5,0	...	100
1992	...	5,3	...	13,2	...	10,1	...	100
1981-90	1,5	...	100	...
1986-90	...	10,2	...	20,4	3,0	5,6	100	100
1986-92	...	9,6	...	19,8	...	6,1	...	100

Notas e Fontes: ver Quadro 6.

1990, ou 34000, se considerarmos o ano de 1991. Já vimos que as falhas de informação das estatísticas na “origem” subavaliam, certamente, a sua grandeza; em contrapartida, as desvantagens enunciadas para o IE diminuem a confiança nos seus resultados. As linhas de evolução das duas séries apresentam, porém, alguma semelhança: em ambas se verifica um aumento dos fluxos no final da década de 80. O valor de entradas de portugueses, segundo o IE (já reajustado para a dimensão populacional apurada pelo Censo de 1991), aumenta gradualmente desde cerca de 21000 indivíduos, em 1988, até 34000, em 1991 – depois de uma quebra em 1987, um pouco mais tardia que a revelada pela “origem”. Podemos, assim, confirmar uma das ideias que avançámos atrás: a retracção, a meio do período, e o posterior aumento dos regressos no final da década. A ordem de grandeza dos números do IE fica, entretanto, muito abaixo dos valores estimados para o final dos anos 70 – o que mantém a ideia de diminuição global do retorno. A quebra verificada entre 1991 e 1992 – de 34000

para 23000 indivíduos – coloca, ainda, alguns problemas adicionais: em 1992, o IE sofreu uma profunda reestruturação metodológica, com a introdução de nova amostra; os valores atingidos neste ano constituem não apenas uma ruptura na série, como podem desmentir, parcialmente, os valores anteriores.

A análise do regresso de emigrantes por países de origem introduz outras considerações importantes (ver Quadros 6 e 7). Em primeiro lugar, alguns números calculados pelo IE apresentam, de novo, semelhanças com as estatísticas na “origem”. Se considerarmos os valores de regresso “europeus”, estes são muito próximos nas duas fontes: apesar da descontinuidade da série estatística, a França mantém uma forte estabilidade, passando de cerca de 10000 regressos anuais, na primeira metade da década (apurados por Tribalat), para um número decrescente, mas significativo, de 11000 para 7000 por ano (valores apurados pelo IE); a Suíça apresenta valores sistematicamente vizinhos nas duas fontes – embora o valor muito baixo do IE em 1992, resultante da nova metodologia, seja dificilmente defensável; quanto à subavaliação dos valores da Alemanha, pelo IE, esta parece ser compensada pela sobre-avaliação dos outros países europeus. A manutenção do predomínio “europeu” dos regressos parece, ainda, confirmar-se: embora com oscilações, a proporção de fluxos daí provenientes, segundo o IE, tem rondado os 2/3 do total; este facto reduz a gravidade da ausência de estatísticas da imigração na “origem” fora do contexto europeu¹⁰. Significativamente (o que reforça a aparente qualidade dos números do IE) assistimos à perda de importância relativa dos fluxos provenientes de França (de 42% para 24% do total, entre 1986 e 1990, embora com aumento em 1991) e aumento da Suíça (9% para 19%, em 1991, e a referida quebra, para apenas 8%, em 1992).

A análise mais rigorosa do regresso de emigrantes, incluindo a avaliação metodológica das fontes aqui analisadas e uma nova tentativa de faseamento, só deverá ter lugar, no entanto, após a publicação dos resultados definitivos dos Censos 91, em particular das questões migratórias retrospectivas para 1985-91 e 1989-91.

4. OS SALDOS MIGRATÓRIOS INTERCENSITÁRIOS

O cálculo do saldo migratório em Portugal, durante a década de 80, constitui, face aos números que aqui adiantámos, uma tarefa complexa. De facto, são várias as combinações por que podemos optar entre fontes de “emigração” e “imigração”, cada uma apresentando lacunas particulares, e dando origem a um leque muito variado de valores. Adiantemos, apenas, que os cálculos a realizar desmentem, nas várias hipóteses, os cenários de saldo migratório positivo que, sistematicamente, foram considerados nos anos 80 (números que, insista-se, não sofreram contestação significativa ao longo da década). Se considerarmos os valores divulgados pela ONU, os mais completos que analisámos, obteremos cerca de 120000 entradas, no país – ou 160000, se lhes juntarmos os números de França (Quadros 5 e 6); e 260000 saídas (Quadro 1). Tais valores representam um saldo migratório global, para o país, situado entre -140000 ou -100000 indivíduos.

A confiança nos números apresentados neste texto reforça-se com os primeiros valores apurados pelo Recenseamento da população de 1991; as deduções migratórias do Censo aproximam-se mais dos actuais valores do que das estimativas migratórias realizadas durante os anos 80. O valor populacional revelado pelo último Recenseamento foi, de facto, muito inferior ao esperado. O saldo migratório intercensitário 1981-91, calculado com recurso à

¹⁰ A ideia de Cónim (1987) acerca da diminuição do “peso relativo” dos regressos oriundos da Europa Ocidental parece não receber, assim, confirmação no conjunto da década.

“equação de concordância”, ou método dos “resíduos”¹¹, com base nos Resultados Pré-Definitivos do Censo, conduz a um saldo migratório global negativo de cerca de -320000 indivíduos (Carrilho *et al.*, 1993). Se considerarmos as falhas resultantes dos erros de cobertura do Recenseamento, que explicam parte do reduzido valor global – o erro de cobertura do Recenseamento foi avaliado em 1%; as dificuldades de captação de migrantes, devido a situações ambíguas de emigração “temporária” ou “permanente”; e as saídas irregulares do país, não registadas nos números do “destino” (embora, para sermos rigorosos, também devêssemos contar, no Censo, com as entradas “irregulares” de indivíduos, sobretudo africanos, em Portugal, que compensam as saídas do mesmo tipo); atingiremos alguma proximidade, no que concerne aos saldos migratórios negativos, entre as fontes internacionais trabalhadas e os primeiros dados do último Recenseamento.

Uma avaliação mais rigorosa dos saldos migratórios intercensitários deverá ser feita – tal como no caso do regresso de emigrantes – depois de conhecido o apuramento das questões retrospectivas do Recenseamento de 1991; estas permitirão fasear, com alguma segurança, as entradas no país, de cidadãos nacionais e estrangeiros, no conjunto do quinquénio 1985–1991 e no final do período – 1989-91. A consideração de algumas hipóteses, mais credíveis, de imigração na primeira metade da década, e de emigração no conjunto do período, permitirão fasear, em conjunto com o Censo, o crescimento migratório. As linhas gerais de evolução migratória ao longo da década talvez possam, no entanto, ser desde já admitidas. A primeira metade da década deve ter prosseguido os significativos cenários de entrada líquida conhecidos no final dos anos 70, devido ao valor elevado de retorno e à emigração diminuta. A partir de 1985 deve iniciar-se a fase de maior emigração líquida: apesar de uma ligeira recuperação do regresso no final da década – e, provavelmente, de uma maior pressão da população estrangeira –, uma emigração crescente deverá tornar claros os valores negativos do crescimento migratório global.

A verosimilhança de uma emigração superior à esperada, ou de um menor regresso de emigrantes, torna-se mais saliente quando analisamos os saldos migratórios regionais na década de 80 (cálculos efectuados sobre os mesmos Resultados Pré-Definitivos) (cf., para este e outros aspectos da evolução demográfica a nível nacional e regional no período intercensitário, Carrilho *et al.*, 1993). Vastas regiões das menos desenvolvidas do país apresentam, neste período, quebras migratórias muito sensíveis, com perdas algumas vezes situadas entre 10% e 15% da população. Entre as regiões com maiores quebras migratórias encontra-se todo o Norte interior, parte do Centro interior e a zona mais meridional do Alentejo: efectuando uma análise por NUTS III, verifica-se que os valores mais negativos se situam no Tâmega (-7,7%), Baixo Alentejo (-8%), Açores (-9,7%), Pinhal Interior Sul (-10,7%), Douro (-11,2%) e Alto Trás-os-Montes (-15%); no seu conjunto, estas regiões perdem, por migrações, cerca de 150000 indivíduos. Grande parte das saídas migratórias oriundas do interior ter-se-ão dirigido, provavelmente, para o estrangeiro. De facto, o Recenseamento não aponta para entradas migratórias internas significativas: de todas as regiões do território, apenas o Algarve (+5,3%), a Península de Setúbal (+4,7%) e o Oeste (+0,2%) apresentam crescimentos migratórios positivos; nas duas primeiras sabe-se, ainda, como são relevantes as aquisições migratórias de população de nacionalidade estrangeira. As outras regiões litorais

¹¹ Este método é simples, mas apresenta importantes limitações: consiste em deduzir ao crescimento total da população o crescimento natural (diferença entre nascimentos e mortes) registado no período; uma vez que a qualidade de recolha estatística destes últimos fenómenos é boa, o “resíduo” resultante é avaliado como “migrações”. A principal falha do método consiste em misturar os acontecimentos migratórios (únicos acontecimentos demográficos que, com os nascimentos e mortes, afectam o crescimento da população) com os erros verificados no Recenseamento.

do país conhecem, também, quebras migratórias, embora com valores (relativos) mais reduzidos do que o interior. Se admitirmos a hipótese de desaceleração do crescimento das maiores áreas metropolitanas do país, bem como a inexistência de fortes polarizações urbanas internas nos anos 80 (cf., ainda, Peixoto, 1990), aumentaremos a probabilidade de que grande parte das perdas migratórias regionais tenha tido como destino a emigração internacional.

Um último dado do Recenseamento de 1991 confirma a hipótese da variação migratória negativa. O desfazamento existente entre a população “residente” e a “presente” retoma, depois do intervalo dos anos 70, os valores das décadas anteriores: em 1991, ao contrário de 1981, a população “residente” excede, embora ligeiramente, a população “presente” (situação que se verificava em 1960 e 1970). Este excesso, particularmente notório nas regiões Norte e Centro e, sobretudo, nas suas zonas interiores, é compatível com a existência de uma importante migração, sobretudo de tipo “temporário”: trata-se de indivíduos que, não estando “presentes”, continuam a declarar “residência” em Portugal (outras razões poderão estar na base desta situação: a emigração recente ou projectos de regresso a curto prazo). É, aliás, possível, que parte dos movimentos deste tipo não tenham – indevidamente – declarado nem “presença” nem “residência”, contraindo mais ainda o valor populacional – e as perdas migratórias – globais.

5. AS FONTES ESTATÍSTICAS

Algumas das dificuldades que se colocam, actualmente, à análise sistemática dos fenómenos migratórios são o problema de conceptualizações adequadas e o grau de qualidade das fontes. Em primeiro lugar, os conceitos utilizados nos diferentes países são claramente divergentes: as diferenças residem, sobretudo, nas formas de registo (registos permanentes de população ou outros procedimentos), critérios de base utilizados (intenção subjectiva ou legalização efectiva de residência) e duração de residência (não existência de prazo ou várias periodizações possíveis, até um ano de residência). Resulta desta situação que a possibilidade de confronto entre estatísticas na origem e no destino, em particular para cobrir lacunas de quaisquer das fontes, torna-se frequentemente limitada. Em segundo lugar, os fenómenos migratórios adquirem, hoje, contornos menos claros que durante o período que vigorou até aos anos 70: as formas de migração de trabalho que a Europa, em particular, conheceu no pós-Segunda Guerra Mundial foram substituídas por um aumento das migrações irregulares, formas complexas de migração temporária, maior facilidade de circulação nas fronteiras, movimentos de refugiados e candidatos a direito de asilo, cujo enquadramento conceptual e registo estatístico se revelam problemáticos. Em terceiro lugar, a desigual qualidade das fontes pode levar a avaliações diferentes do mesmo fenómeno, mesmo na posse de conceptualizações semelhantes. Os problemas multiplicam-se, assim, se pensarmos que, quando é efectuado o cruzamento das várias informações nacionais (como foi ensaiado para o caso português), as diferenças existentes são tanto de ordem conceptual como resultam do enquadramento problemático de “irregulares” e “temporários” e, também, da desigual qualidade dos registos. Neste último caso, podemos confrontar-nos, por exemplo, com casos de sobreavaliação dos migrantes, quando não se verificar abatimento regular dos migrantes entretanto regressados. É generalizadamente reconhecido que os movimentos migratórios são o fenómeno demográfico de mais difícil captação. Mas se a recolha estatística dos migrantes não era fácil, no passado, as dificuldades aumentaram, na actualidade – e foram reforçadas pela maior actualidade política do fenómeno. Não é acidental que as tentativas de cooperação entre os diferentes organismos nacionais e internacionais se tenham multiplicado,

nos últimos anos, tanto no que se refere a coordenação em espaços integrados (como a CE) como a vastas zonas internacionais (cooperação da ONU com os organismos estatísticos nacionais).

Atentemos, em primeiro lugar, nos conceitos estatísticos de migração em vigor nos diferentes países europeus. Os conceitos em uso na Comunidade Europeia são apresentados nos Quadros 8 e 9 (a partir das definições indicadas em Poulain *et al.*, 1990). Nestes Quadros é efectuado o cruzamento das definições nacionais a partir de três eixos principais: forma de registo dos migrantes, critério de intenção ou fixação de residência, e duração declarada de residência. A primeira conclusão que decorre da sua análise é a grande diversidade dos procedimentos nacionais. A primeira variedade reside nas formas administrativas de registo ou, em alternativa, na inquirição estatística dos migrantes. Os países que dispõem de ficheiros permanentes de população recorrem, normalmente, a esta base para a contabilização (apesar da desigual qualidade dos registos); no caso da CE, são 7 os países que dispõem de tal instrumento administrativo: Alemanha, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Holanda, Itália e Luxemburgo. A segunda divergência reside na consideração da simples intenção subjectiva de migração ou num critério legal de fixação de residência: no caso da emigração, existe unanimidade em apenas levar em conta a declaração individual; no caso da imigração, o critério de posse de um qualquer título de residência verifica-se, como seria de esperar, na maioria dos países. A terceira diversidade consiste no estabelecimento de uma duração para a intenção declarada de residência, independentemente de se possuir ou não um título de residência: as condições variam entre a não necessidade de declarar qualquer duração mínima até à intenção de um ano ou mais de residência. Outras diferenças podem ainda ser encontradas entre os vários países, embora sejam menores do que as mencionadas: estão neste caso a existência de formas mistas (ou paralelas) de registos; ou a cobertura (simultânea ou distinta) de cidadãos nacionais ou estrangeiros: estes últimos são, normalmente, melhor avaliados, sobretudo quando existem ficheiros específicos para estrangeiros. No que respeita aos conceitos concretos de “emigração” (Quadro 8), verificamos, assim, que a maior unanimidade se situa em classificar como migrantes os indivíduos que declaram a intenção em abandonar o país, sem qualquer duração mínima de ausência mencionada. As excepções a este procedimento são a Holanda, Grã-Bretanha e Irlanda (onde se requer a declaração de, pelo menos, um ano de ausência) e os países que não dispõem de registos de emigração – Grécia, França e Portugal¹². Quanto aos conceitos de “imigração” (Quadro 9), a maioria concorda, como referimos, em exigir a posse de um título legal de residência, normalmente associado a uma intenção de duração mínima de 3 meses. Os restantes países não exigem qualquer título legal para a contabilidade dos “imigrantes”, mas variam na duração de residência pretendida: a Alemanha não indica qualquer duração (apenas refere a “ocupação de um alojamento enquanto proprietário, locatário ou sub-locatário” – Poulain *et al.*, 1990); a Holanda exige 6 meses; a Grã-Bretanha, Irlanda e Portugal um ano¹³. A Grécia, finalmente, (tal como Portugal, até 1991) não dispõe de estatísticas regulares sobre imigração.

12 O conceito de “emigração” utilizado na nova metodologia de recolha estatística que deverá ser introduzida brevemente em Portugal (cf. texto neste número da Revista) corresponde exactamente ao caso britânico e irlandês: saída do país com a intenção de residência no estrangeiro por um período superior a um ano e obtenção de dados através de inquérito.

13 A definição recentemente introduzida em Portugal, destinada apenas a indivíduos de nacionalidade estrangeira, é algo ambígua. Ao proceder-se ao registo estatístico dos “imigrantes” junto daqueles que solicitam, junto das autoridades administrativas nacionais (em território português) a autorização de residência, classifica-se a “intenção” de residência por mais de um ano no país (os títulos de residência abrangidos são todos de duração igual ou superior a esse período), mas também a “vontade” de legalização da situação – embora não, rigorosamente, a legalização, pois os requerimentos podem ser indeferidos.

QUADRO 8

Conceitos estatísticos de emigração nos países da Comunidade Europeia

Formas de registo		Intenção de residência				Fixação legal
		Nenhuma	3 meses	6 meses	1 ano	
Registo permanente de população		Alemanha (a)				Holanda
		Bélgica				
		Dinamarca				
Inquérito		Espanha (b)				
		Itália				
Outros		Luxemburgo				
		Alemanha (a)				Grã-Bret.
Sem estatísticas de emigração		Espanha (b)				Irlanda
		Grécia				
		França				
		Portugal (c)				

Notas:

(a) Sistema misto de registo permanente de população e registo de estrangeiros.

(b) Sistema misto de registo permanente de população e emigração assistida.

(c) Ver nota 12.

Fonte:

Quadro estabelecido pelo autor, a partir de Poulain *et al.*, 1990.

QUADRO 9

Conceitos estatísticos de imigração nos países da Comunidade Europeia

Formas de registo		Intenção de residência				Fixação legal (a)
		Nenhuma	3 meses	6 meses	1 ano	
Registo permanente de população		Alema. (b)	Bélgica (c)	Holanda (d)		Bélgica (c)
			Dinam. (c)			Dinam. (c)
			Espanha (c)			Espanha (c)
			Itália (c)			Itália (c)
			Luxemb. (c)			Luxemb. (c)
Inquérito						Grã-Bret. (e)
						Irlanda
Registo de estrangeiros			França (c)			Portugal (f)
						Portugal (f)
Sem estatísticas de imigração						Alema. (b)
						França (c)
						Grã-Bret. (e)

Notas:

(a) Detenção de título de residência legal ("pérmis de séjour", "titre de séjour" ou outro), excepto no caso de cidadãos nacionais, onde este critério não é mencionado.

(b) Sistema paralelo de registo permanente de população e registo de estrangeiros.

(c) Critério misto de intenção de residência e posse de título de residência (apenas no caso de população estrangeira).

(d) No caso dos cidadãos nacionais, a duração de residência requerida é de 1 mês.

(e) Fontes paralelas sobre a imigração: inquéritos e registos de estrangeiros.

(f) O conceito de "imigração", em Portugal, entrou em vigor em 1992 e diz apenas respeito a população de nacionalidade estrangeira. O conceito apresenta um carácter misto, pois assenta, em teoria, na "intenção de residência", mas aproxima-se da "posse" de um título de residência, dado que o procedimento de recolha se situa, exactamente, no acto de requerer autorização de residência no país.

Fonte:

Quadro estabelecido pelo autor, a partir de Poulain *et al.*, 1990 (excepto conceito de "imigração" em Portugal, mais recente).

Quanto ao exterior da Comunidade Europeia, a diversidade é ainda maior. No caso da Suíça, os registos de migração passam pela obtenção (entrada) ou anulação (saída) de um de três tipos de autorizações: autorizações permanentes de residência, autorizações anuais de trabalho e autorizações temporárias de trabalho (estas últimas, de diferentes tipos, são normalmente emitidas por um período não superior a 9 meses); estas autorizações conferem direitos e obrigações específicas, e permitem a transição para a categoria superior passado um determinado número de anos (sobre as categorias legais da imigração na Suíça ver Leimgruber, 1992: 12-13 ou Office Fédéral des Étrangers, 1990: 3). No caso dos países americanos, como o Canadá ou os Estados Unidos, sabe-se como a noção de "imigrante" é qualitativamente distinta da dos países europeus: a importância histórica da imigração nestes países leva à atribuição mais imediata aos migrantes dos direitos de cidadania e ao consenso acerca do seu enraizamento futuro.

A inexistência de compatibilidade entre os registos estatísticos de migração nos diferentes países é, assim, evidente. A análise de matrizes onde se colocam a par os mesmos fluxos migratórios, tal como são medidos na origem e no destino, tanto na Europa como em outros contextos internacionais, revela, por vezes, diferenças surpreendentes (cf., por exemplo, Poulain *et al.*, 1990 ou ONU, anual). A solução para estas divergências não é fácil. Existem recomendações internacionais para o tratamento estatístico dos migrantes cuja utilização é pouco significativa. A ONU propõe, desde há muito, a classificação internacional das migrações em "permanentes" e "temporárias": os conceitos recomendados consistem na verificação de uma intenção de mudança de residência superior a um ano, no caso das migrações "permanentes", e de uma situação de trabalho (ou outra) igual ou inferior a um ano, no caso das migrações "temporárias"¹⁴. Recentemente, o Eurostat encomendou um projecto específico de harmonização das estatísticas de migrações internacionais na Comunidade Europeia, para evitar incongruências e aumentar a complementaridade entre as informações comunitárias (Poulain *et al.*, 1990). Na CE, apenas três países seguem as recomendações da ONU: Grã-Bretanha, Irlanda e Portugal (no caso português a utilização dos conceitos da ONU é muito antiga: estes já estiveram na base dos registos da emigração até 1988). O relatório Poulain teve, por seu lado, resultados escassos: a resistência a mudanças não radicais das definições, tal como o aumento da duração de "3 meses" (comum a metade dos países) para "um ano" (proposta da ONU), revela as dificuldades de uma harmonização internacional. A resistência dos países aos procedimentos de harmonização pode residir em dois tipos de razões: critérios de conceptualização enraizados nas especificidades nacionais ou, simplesmente, condicionantes administrativas que rigidificam os conceitos.

Devemos salientar que as recomendações internacionais são, elas próprias, mutáveis. Recentemente, em reuniões conjuntas do Eurostat, ONU e outros organismos supra-nacionais, manifestou-se a necessidade de revisão das actuais recomendações. Os motivos invocados são dois: a incapacidade de harmonização de acordo com os actuais preceitos; e um con-

¹⁴ Entre outras categorias migratórias, os conceitos exactos que a ONU utiliza são os de migrantes (emigrantes e imigrantes) de "longa duração" ("long-term") e "curta duração" ("short-term"). As definições recomendadas são (não considerando alguns detalhes) as seguintes:

- migrante de longa duração (emigrante e imigrante, respectivamente): indivíduo que apresenta uma "intenção de ausência" ("intended duration of absence") do país de partida (ou intenção de estadia no país de chegada - "intended duration of stay") superior a um ano, desde que não tenha residido fora do país de partida (ou nunca tenha residido no país de chegada) por mais do que um ano;
- migrante de curta duração (emigrante e imigrante, respectivamente): "intenção de ausência" do país de partida (ou intenção de estadia no país de chegada) igual ou inferior a um ano, apresentando como motivos de deslocação o trabalho numa ocupação remunerada a partir do exterior do país (ou no interior do país, no caso da imigração), o acompanhamento (familiares dependentes e empregados) desses indivíduos ou "qualquer outro" motivo, desde que não tenha residido fora do país de partida (ou nunca tenha residido no país de chegada) por mais do que um ano (cf. ONU, 1980).

junto de novos fenómenos migratórios cuja relevância a ONU não poderia anteriormente ter ponderado. Têm sido solicitadas, assim, a revisão das definições de “visitantes, turistas, migrantes de curta duração e migrantes de longa duração”; a classificação (ou não) como migrantes dos refugiados e candidatos a direito de asilo; o estudo de alterações metodológicas destinadas a melhor captação dos migrantes irregulares; e, inevitavelmente, a inter-ligação e melhor comparabilidade das diferentes fontes nacionais (cf. ONU, 1993). A possibilidade de alteração de um dos critérios-base das anteriores recomendações pode ser, sintomaticamente, encarada: o critério único de “intenção de residência”, em que até hoje se baseou a ONU, pode ser transformado num outro que leve em conta a legalização efectiva de residência (cf. OCDE, SOPEMI, 1992: 134): o actual panorama das migrações internacionais, com elevadas pressões migratórias, fortes condicionantes à entrada e liberdade de circulação em fronteiras multinacionais, levam a importantes volumes de “irregulares”, reacções negativas à fixação de estrangeiros e maior controle jurídico dos movimentos, cuja amplitude as anteriores recomendações não anteviam.

As diferentes nomenclaturas de migrações têm, como é óbvio, repercussões importantes na análise que realizámos da emigração portuguesa recente. Se encararmos a compatibilidade das estatísticas no “destino” com a definição tradicional de “emigração permanente” em Portugal (equivalente à da ONU) (cf. **Quadro 9**), observamos que apenas a Grã-Bretanha e Irlanda apresentam definições idênticas. A obrigatoriedade de posse de título de residência, num conjunto importante de outros países (incluindo os destinos não europeus), e a desagregação por vezes feita das estadias “temporárias”, podem, porém, levar a supor que em grande parte dos casos estamos a lidar com situações sobretudo de tipo “permanente”. A França, como vimos, distingue os “imigrantes” dos “*saisonniers*”. O caso da Suíça é claro: as estatísticas sobre estrangeiros correspondem, directamente, aos conceitos da ONU: as autorizações “permanentes” e “anuais” correspondem à emigração “permanente”, cabendo as restantes à emigração “temporária”. No continente americano, a probabilidade de se tratar de fluxos “permanentes”, ou de longa duração, é muito forte¹⁵. Se considerássemos o conjunto de casos que, em 1990, correspondem mais directamente à definição “permanente” – França, Grã-Bretanha, Suíça, Canadá e Estados Unidos – e os adicionássemos, obteríamos cerca de 35200 emigrantes portugueses, naquele ano – o que se aproxima dos 45200 globais que estimámos (cf. **Anexo 1**). O peso deste conjunto de países nas saídas totais parece, assim, conferir alguma legitimidade às conclusões que adiantámos. A desigual qualidade dos registos dos vários países de acolhimento coloca, porém, um tipo de dificuldades que neste momento não podem ser ultrapassadas. Apenas uma análise aprofundada da qualidade das fontes estatísticas no “destino” poderá confirmar as hipóteses sugeridas acerca da emigração portuguesa.

Quanto ao regresso de emigrantes, a compatibilidade é ainda menos clara (cf. **Quadro 8**). Excepto, de novo, na Grã-Bretanha, Irlanda e (no exterior da Comunidade) Suíça, não temos qualquer garantia de se ter verificado fixação definitiva em Portugal. A probabilidade de se tratar, agora, de “regressos” efectivos relaciona-se com o facto de que estadias meramente temporárias em Portugal não são, em princípio, transmitidas às autoridades administrativas do país de destino. Se recorrêssemos ao cálculo que acima efectuámos, para os países onde a compatibilidade é maior, no ano de 1990 – neste caso, apenas a Grã-Bretanha e Suíça, dada a inexistência de dados para os outros países referidos –, chegaríamos a 5800 migrantes, num total de 10800 (cf. **Anexo 2**). Esta menor cobertura, bem como a ausência

¹⁵ A existência de determinados tipos de migrações “temporárias” para o Canadá, não adequadamente avaliados pelo aparelho estatístico deste país, é-nos, porém, adiantada por Michalowsky e Fortier (1990).

de dados para importantes países de regresso (e ainda a possibilidade, não detectada, de regressos seguidos de posteriores saídas), torna esta área de avaliação mais insegura que a emigração.

A segunda dificuldade conceptual na análise das migrações reside nas formas inovadoras, e de difícil enquadramento, que os movimentos migratórios apresentam a partir dos anos 80. No que respeita às formas de migração de trabalho que a Europa conheceu no pós-Segunda Guerra Mundial, a principal dúvida residia no período de residência externa dos migrantes. A sua estadia (mais do que a partida, como vimos atrás, no caso português) estava, normalmente, inteiramente regularizada face às leis do país de acolhimento: existia um consenso acerca da necessidade dos migrantes para a reconstrução económica do pós-Guerra. A intenção de residência era, porém, variável: oscilava entre os curtos períodos de trabalho (ideia consagrada na noção alemã de "trabalhadores convidados", ou no sistema suíço de "rotação" nos anos 50 – cf. Leimgruber, 1992: 10) e estadias que, com o tempo, se sedimentavam, dando origem à fixação definitiva dos migrantes (incluindo as suas descendências). Nos anos 80 as mudanças são múltiplas: elas têm a ver com o aumento das migrações irregulares, novas formas de migração temporária, novos regimes de circulação em fronteiras internacionais e movimentos de refugiados e candidatos a direito de asilo.

O estatuto de irregularidade face às leis dos países de acolhimento adquiriu, em primeiro lugar, importantes proporções. Esta situação resulta, como se sabe, de um complexo conjunto de factores: o aumento das pressões migratórias oriundas do Terceiro Mundo (ou, em menor escala, da Europa do Leste), em resultado de factores demográficos, económicos, políticos ou ecológicos; as restrições políticas à entrada por parte dos países receptores, onde a "necessidade" da imigração, para efeitos económicos, não é sentida como anteriormente; mas também a flexibilidade que os mercados de trabalho destes países passaram a apresentar – a economia "informal" abrange, aí, também cidadãos nacionais. A questão da "necessidade" ou não dos imigrantes, nos países mais desenvolvidos, é complexa. Num texto emblemático de uma das posições possíveis, Coleman (1992) argumenta negativamente: segundo ele, a Europa dispõe, hoje, de suficientes recursos internos, de ordem demográfica, para fazer face ao crescimento económico; esses recursos podem resultar tanto de uma possível recuperação populacional (aumento da natalidade) como de uma maior participação de vários segmentos da população (em particular as mulheres) na actividade económica. Os argumentos de Coleman podem ser rebatidos: tem sido defendido que são as necessidades específicas dos mercados de trabalho dos países receptores – nomeadamente os seus segmentos mais precários – que os migrantes vêm, normalmente, preencher; por outras palavras, sem a existência de uma solicitação específica no destino grande parte das correntes migratórias actuais não teriam lugar. A consequência destes factores é conhecida: ainda que exista uma necessidade específica dos migrantes, as políticas migratórias restritivas levam à sua irregularização e, daí, ao seu desconhecimento quantitativo; sabe-se, ainda, dos "efeitos perversos" que as políticas de "fecho" arrastam consigo – a irregularização crescente torna ainda mais atractiva, para certos segmentos do mercado de trabalho, este tipo de mão de obra (cf. Sciortino, 1989) –, e conhecem-se os efeitos sociais da situação, com o aumento dos problemas de integração social.

Surgiram, em segundo lugar, formas crescentes de migração temporária, facilitadas pela melhoria dos meios de comunicação e facilidade de circulação em algumas fronteiras internacionais. O enorme aumento do tráfego internacional, em deslocações temporárias de trabalho, viagens de negócios ou turismo, coloca problemas à distinção conceptual de alguns movimentos: é difícil, hoje, delimitar rigorosamente deslocações de muita curta duração, deslocações "temporárias" clássicas e migrações permanentes. As situações de residências

múltiplas ou de locais de trabalho independentes do local de residência (cf. OCDE, SOPEMI, 1992: 134) desafiam, também, os conceitos tradicionais de migração. A noção de “espaços de vida”, indicada por Courgeau (1988: 16-18), permite enquadrar parte dos novos movimentos: com o actual desenvolvimento dos meios de comunicação à distância, escreve o autor, “é indispensável ligar um indivíduo não apenas a um lugar em cada momento único, mas a vários lugares”. O alargamento de muitos dos actuais espaços de vida, englobando locais de residência, trabalho e lazer, pode atingir espaços supra-nacionais e constituir ligações internacionais regulares, de um tipo não claramente “migratório”. A dificuldade em obter estatuto de residência “permanente” em muitos dos países tradicionalmente receptores pode, entretanto, conduzir a um problema adicional na classificação das migrações “temporárias”: à obtenção de autorizações “temporárias” pode funcionar como recurso provisório até à obtenção do estatuto definitivo (esse pode ser, exemplarmente, o caso da legislação suíça, referida atrás); inversamente, a melhoria dos sistemas de comunicação, e também a facilidade de circulação em fronteiras internacionais, pode levar a que algumas das estadias “permanentes” sejam, de facto, estadias episódicas no destino.

A livre circulação nas fronteiras em espaços supra-nacionais como o da Comunidade Europeia é um factor que amplifica as dificuldades de conhecimento dos fluxos. Para além do grande aumento de trocas populacionais que a integração económica e social implica, com movimentos crescentes, e em múltiplas direcções, de segmentos diversos da população – estudantes, trabalhadores assalariados, empresários, reformados, por exemplo (ver Penninx e Muus, 1989) –, a abertura das fronteiras cria sérios problemas de registo das novas movimentações: os movimentos migratórios, nestes contextos, tornam-se mais de tipo “interno” que “internacional”. A “invisibilidade” de certos fluxos populacionais – característica, por exemplo, da circulação internacional de quadros altamente qualificados (cf. Salt, 1992b: 486) – pode tender a alargar-se, tanto no campo social como estatístico, a grande parte das trocas migratórias intra-comunitárias. A facilidade de circulação nas fronteiras criou, no caso português, um problema específico: desde 1986, com a integração na CE, a passagem das fronteiras terrestres ficou muito facilitada, o que agravou (como vimos atrás) a forma de registo clássico das migrações.

Em último lugar, são crescentes os movimentos de refugiados e candidatos a direito de asilo, que dizem tipicamente respeito a fluxos oriundos do Terceiro Mundo ou países em transição política, situação militar ou humanitária grave. O peso deste tipo de movimentos aumentou rapidamente, como se sabe, na segunda metade dos anos 80. A sua verdadeira natureza não é clara: é normal que o recurso ao estatuto de refugiado tenha sido reivindicada por um número crescente de “migrantes económicos”, face às restrições à possibilidade de entrada e regularização; mas continuam a existir, também, “verdadeiros” refugiados. A sua integração nas sociedades receptoras, assim como a sua classificação como “migrantes”, tem colocado problemas de vária ordem; muitos destes fluxos populacionais podem, entretanto, confluir no número de “irregulares” em aumento.

6. CONCLUSÃO

Vários factores tornam complexa a avaliação dos quantitativos globais da emigração portuguesa a partir de 1980: a não existência de fontes estatísticas sobre a emigração na origem após 1988, e a sua provável subavaliação antes desta data; a não comparabilidade rigorosa dos elementos acerca das entradas de portugueses nos países de destino, devido a diferenças conceptuais e à desigual qualidade dos registos; e as diferentes formas que as migrações adquiriram a partir dos anos 80, incluindo a maior facilidade de movimentação em fronteiras interna-

cionais e os movimentos "temporários" e "permanentes" de contornos pouco nítidos. O problema do desconhecimento da emigração é agravado com a dificuldade de desagregação, por características demográficas e económico-sociais (sexo e idade, profissão, nível de qualificação e instrução, por exemplo), dos números existentes no destino – fontes sobre que maioritariamente nos baseámos neste texto. Apenas estudos de caso aprofundados, junto das comunidades emigrantes, ou uma exploração mais intensa das diferentes fontes estatísticas no destino (desagregação da nacionalidade portuguesa nos registos de estrangeiros ou Recenseamentos, por exemplo), poderá aumentar, na actualidade, o conhecimento da emigração.

Apesar do trabalho ainda a realizar, parece possível confirmar algumas das hipóteses adiantadas neste texto. É, assim, provável que se tenha registado um importante recrudescimento da emigração portuguesa nos anos 80, sobretudo a partir de meados da década – embora a níveis distantes dos fluxos dos anos 60. Os valores de emigração "permanente" atingidos foram substanciais: eles terão mais do que triplicado, no conjunto do período, a avaliação realizada pelas fontes na origem; os cerca de 70000 emigrantes "permanentes" que as estatísticas portuguesas haviam apurado, entre 1981 e 1988, podem elevar-se a mais de 260000, no conjunto da década. Esta emigração terá sido, em grande parte, de tipo "clássico": migrantes que viviam em situação socio-económica carenciada, oriundos das regiões interiores do país – Norte, Centro e Sul, para além dos Açores (região que, mesmo nas estatísticas na "origem", sempre manifestou um número importante de saídas) –, sendo maioritariamente adultos jovens. Colocar as causas da emigração portuguesa recente no tipo "económico" habitual – melhores condições salariais e nível de vida no destino, dificuldades de emprego na origem, melhor satisfação dos percursos de mobilidade social com recurso à transposição da fronteira geográfica –, foi já apontado por vários autores¹⁶. Outros factores causais poderão ainda ser adiantados: a existência de importantes segmentos populacionais jovens (em idade activa) sobretudo no Norte do país, resultantes de uma demografia (ainda há pouco) pujante; a existência de cadeias migratórias – redes de solidariedade – já constituídas, ligando a origem e o destino e facilitando a integração dos migrantes – quando não se tratar de redes de recrutamento directo; ou, também, a probabilidade de melhor aceitação relativa, no actual contexto internacional, da emigração da população portuguesa.

A questão da situação económica em Portugal leva-nos a uma questão importante. O período que apontámos como de maior vitalidade da emigração nos anos 80 – após 1985 – coincide com o de maior crescimento económico interno do país, tendo-se verificado um regular aumento da riqueza e diminuição das taxas de desemprego. É possível que se tenha passado, na actual fase, uma situação equivalente à que caracterizou o país nos finais dos anos 60 e princípios dos anos 70: o aumento do ritmo de crescimento interno pode não ser suficiente para competir, no recrutamento da força de trabalho, com uma expansão económica internacional mais vasta. A recuperação económica que a Europa, em particular, conheceu na segunda metade dos anos 80, deve ter exercido um efeito atractivo sobre a emigração portuguesa; também nesta fase, as causas "exógenas" da emigração terão actuado mais fortemente do que as "endógenas".

Algumas alterações se terão verificado na emigração portuguesa mais recente, em relação às suas características anteriores. Em primeiro lugar, é de crer que os destinos "europeus" se tenham sobreposto aos destinos "alternativos" de finais dos anos 70 – o continente americano, o Médio Oriente ou a Austrália. A recuperação económica europeia, quer no contex-

¹⁶ Em trabalhos recentes dedicados ao estudo das causas da emigração, as expectativas relativamente às melhores condições de vida ou salários no destino, bem como as condições económicas reais nos dois extremos, têm sido apontados como factores determinantes das actuais e futuras saídas (ver Carrilho, 1987/88; Barosa e Pereira, 1992; Pereira, 1992).

to comunitário quer no seu exterior (como no caso da Suíça), terá absorvido quase 2/3 dos fluxos recentes.

Parece confirmar-se, em segundo lugar, uma retoma da emigração de trabalho, contrariando o predomínio da reunificação familiar após o fecho das fronteiras: os dados da OCDE, por exemplo, apontam para uma maior proporção dos emigrantes portugueses com actividade económica nos anos 80 (cf. Baganha, 1993 ou Peixoto, 1992a). Os processos de emigração de trabalho ou familiar têm, aliás, ciclos nítidos: após os fluxos de indivíduos activos segue-se, normalmente, a sua reunião familiar. Esse processo aconteceu, nos anos 70, nos principais destinos europeus, e parece verificar-se actualmente na Suíça; após o “esgotamento” da migração familiar deverá seguir-se – a haver condições para tal – um novo fluxo de trabalho. O grau de qualificação profissional dos novos emigrantes não é bem conhecido. Algumas condições apontam para uma necessária “promoção” em relação ao passado: o aumento da formação de base na origem e o aumento da qualificação necessária para “competir” com a mão de obra do Terceiro Mundo nos mercados de trabalho – segmentos mais precários – da Europa ¹⁷. A presença de portugueses em algumas actividades de serviços de média qualificação – hotelaria ou enfermagem, por exemplo – pode ilustrar esta situação. A origem socio-económica provável de muitos dos migrantes, bem como algumas informações acerca do trabalho de portugueses no destino, parecem não corroborar inteiramente esta ideia. Ao desenharem, por exemplo, tipologias da nova imigração em Espanha nos anos 80, autores como Izquierdo Escribano e Munoz-Perez (1989: 282-3) ou Actis (1992) não hesitam em enquadrar um “sector significativo” (pelo menos) dos portugueses na mesma categoria da população proveniente do Terceiro Mundo (tanto no que se refere aos residentes legais como aos irregulares); Actis refere mesmo esse “tipo” imigratório como o dos “imigrantes que fogem da fome e do desemprego crónico” – caracterizado por baixa qualificação e fracas condições de trabalho.

Terão aumentado, também, os grupos de “temporários” e “irregulares”. Quanto aos temporários, o seu valor absoluto é bastante mais elevado do que se previa: apenas os “temporários” na Suíça quase igualam o total de “permanentes” registado, em todos os países, durante os anos 80 (fontes no destino), e mais do que triplicam o valor total de saídas “temporárias” apuradas na origem. O estatuto dos “temporários” não é claro: sabe-se que muitos têm intenções de “permanência”, e renovam sucessivamente os seus contratos; mas também, em contrapartida, alguns dos projectos de emigração “permanente” poderão terminar por regressos efectivos à origem. O facto de, mesmo nas comunidades emigrantes mais enraizadas, se manter um grau elevado de ligação a Portugal, leva-nos a observar com maior cuidado alguns dos projectos “definitivos” de saída. Quanto aos “irregulares”, a sua existência parece confirmada: recentes operações de regularização, em Espanha ou França, têm revelado a sua existência, e os relatos jornalísticos atestam a sua importância. As características diferenciais dos irregulares são mal conhecidas: estes deverão viver em estado de maior precariedade económica e social, mas a existência frequente de redes de solidariedade nos destinos deverá suavizar a sua situação.

Alterações importantes devem ter-se verificado, finalmente, nas comunidades portuguesas já instaladas – e estas têm, certamente, repercussões fortes sobre os fluxos mais recentes.

¹⁷ Pelas duas razões apontadas, a figura de uma emigração mais qualificada é uma possibilidade forte nos fluxos que envolvem mão de obra proveniente das “periferias” europeias para os “centros”. É o caso, por exemplo, da Irlanda, que viu aumentar a sua emigração nos anos 80 (à semelhança de Portugal), composta agora por segmentos mais importantes de trabalhadores qualificados (veja-se Hanlon, 1991). Estes fluxos migratórios poderão integrar-se em percursos de mobilidade profissional ascendente num espaço económico integrado. Saliente-se que a livre circulação europeia, a par de maiores afinidades culturais, deverá levar a uma maior aceitação relativa de fluxos provenientes das periferias “regionais”.

Sabe-se que o "abandono" de Portugal não é, até hoje, radical: a intensidade das relações que se continuam a manter com o país de origem – e que se reforçará com o espaço europeu integrado – poderá levar à constituição de "espaços de mobilidade" (Castro-Almeida, 1989) muito amplos, que tocam na noção de "espaços de vida" que apresentámos acima. As contínuas ligações ao país de origem reflectem-se em deslocações regulares em período de férias, manutenção do envio de poupanças, constituição de pequenas empresas com ligações a Portugal, continuação do associativismo comunitário, correntes migratórias em funcionamento, celebrações afectivas no país (como os casamentos e as festas em Agosto), manutenção de duplas residências, para além da continuidade de um fluxo de "regressos". As mudanças de atitude das comunidades migrantes mais enraizadas em relação às sociedades de acolhimento é um facto significativo: como escreve Castro-Almeida (1989: 163-164), a propósito de França, os projectos de "sucesso económico e social" dos emigrantes, que inicialmente passavam pelo regresso ao país de origem (o que pressupunha uma poupança intensiva), transformaram-se num "outro projecto", que passa pela promoção social no destino. O dado a salientar, neste aspecto, é que a "promoção" dos migrantes é efectuada sem ruptura com os laços no país de origem; daí a possibilidade de criação de "espaços" amplos, bem como a perspectiva de continuação dos retornos, no futuro.

A evolução que indicámos para o regresso de emigrantes poderá enquadrar-se neste mapa. Depois de uma fase, no início dos anos 80, em que os fluxos prosseguiram os elevados valores do final dos anos 70 – em resultado, entre outros factores, dos "incentivos ao regresso" então generalizados –, o montante de entradas em Portugal terá registado uma forte contracção em meados da década, para aumentar de novo, mais ligeiramente, no final do período. Para além da sua redução global, os regressos poderão testemunhar uma clara indefinição estratégica dos migrantes: depois de uma fase em que existiram projectos deste tipo, as dificuldades de reinserção em Portugal, o acompanhamento da segunda geração, algum receio de impedimento à reentrada no destino, explicarão o seu adiamento. Os regressos poderão estar, também, articulados com o ciclo de vida dos migrantes – em particular o acesso da primeira geração à idade de reforma. Uma vez que parte da emigração dos anos 80 é constituída por adultos jovens, o alargamento dos espaços territoriais de vida e alguma indefinição nos regressos deverão manter-se, neste aspecto, por vários anos.

O futuro da emigração internacional em Portugal está, naturalmente, em aberto (cf., sobre algumas perspectivas de evolução, Baganha, 1993; Barosa e Pereira, 1992; Peixoto, 1992a e 1993, por exemplo). A manutenção de saídas emigratórias significativas depende tanto da situação económica e social na origem como da atracção específica dos mercados de trabalho no destino. A mais recente recessão internacional, no início dos anos 90, pode ter levado, neste aspecto, a uma diminuição dos fluxos de portugueses. O panorama demográfico que o país actualmente atingiu, com padrões de fecundidade e mortalidade – e, correlativamente, de crescimento natural – idênticos aos dos outros países europeus, deve reduzir também a condicionante mais directamente demográfica – a pressão quantitativa sobre os recursos – existente. O nível futuro de regressos é ainda mais indeterminado: a sua evolução futura depende, para além da atracção pelo país de origem, da maior ou menor ligação – da primeira ou segunda geração de migrantes – ao destino, da existência de problemas económicos ou sociais nesses países, ou do ciclo de vida dos migrantes. As características diferenciais dos novos fluxos migratórios são, finalmente, incertas. A reconversão dos emigrantes de não qualificados para detentores de qualificação superior parece ser uma situação verosímil: os portugueses adquiriram algumas vantagens comparativas, nesta área; são cidadãos comunitários de direito; e terão, em consequência, de se inserir em posições diferentes da maioria dos grupos provenientes do Terceiro Mundo. Um panorama de novas migrações

de "massa" de trabalhadores não qualificados oriundos do Sul da Europa dirigidas ao centro europeu é, aliás, generalizadamente recusado. O aumento dos segmentos profissionais mais qualificados e dos seus contínuos contactos internacionais, deverá levar, também, a uma maior regularidade dos intercâmbios migratórios, de tipo "temporário", de curta ou muito curta duração. A indefinição existente entre movimentos "permanentes" e "temporários", a possibilidade de se constituir uma "circulação" migratória mais regular, a integração dos espaços territoriais de vida, deverão levar, a breve prazo, a uma nova avaliação das migrações portuguesas mais recentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACTIS, W. (1992). "La immigration extranjera en España: sus características diferenciales en el contexto europeo". comunicação ao Congresso "Migration trends in the 90's: old themes, new issues". ISA, Lisboa
- ARDITTI, S. (1990). "Labour migration and the single European market: a synthetic and prospective note". *International Sociology*, 4
- ARROTEIA, J. (1983). *A Emigração Portuguesa: Suas Origens e Distribuição*, Lisboa, ICLP
- (1992). "Aspectos da emigração portuguesa na bacia de León", comunicação apresentada ao Colóquio Internacional sobre Emigração-Imigração Portuguesa nos Séculos XIX e XX, Lisboa, Novembro de 1992
- BAGANHA, M.J. (1991). "Uma imagem desfocada - a emigração portuguesa e as fontes sobre a emigração". *Análise Social*, Lisboa, 112-113
- (1993). "Principais características e tendências da emigração portuguesa", in Vários, *Estruturas Sociais e Desenvolvimento - Actas do 2.º Congresso Português de Sociologia*, Vol. 1, Lisboa, APS / Edit. Fragmentos
- BAROSA, J.P e P.T. PIKEIRA (1992). "Labour supply in an environment with emigration: an empirical study of the Portuguese case", in J.F. Amaral *et al.* (Ed.), *The Portuguese Economy Towards 1992*, Boston, Kluwer Academic Publishers
- CARRILHO, M.J. (1987/88). "Portugal - Movimentos migratórios internacionais: factores determinantes das disparidades regionais". *Revista do Centro de Estudos Demográficos*, INE, 29
- (1990). "Estimativas de população residente em 30.VI.1988 e 31.XII.1988, segundo o sexo, por distritos e Regiões Autónomas", *Série Estimativas Provisórias*, n.º 10, INE / CED
- (1991). "Aspectos demográficos e sociais da população portuguesa no período 1864-1981: evolução global do continente português". *Estudos Demográficos*, INE, 30
- CARRILHO, M.J. *et al.* (1993). *Alterações Demográficas nas Regiões Portuguesas entre 1981-1991*, INE / Gabinete de Estudos Demográficos
- CASTRO-ALMEIDA, C. (1989). "L'immigration et espaces de mobilité en Europe. Le cas de l'immigration portugaise en France". *Espaces et Sociétés*, 54-55
- COLEMAN, D.A. (1992). "Does Europe need immigrants? Population and work force projections", *International Migration Review*, Vol. 26, No. 2
- (1993). "The world on the move? International migration in 1992". *European Population Conference*, United Nations / Council of Europe, Geneva, policop.
- CÓNIM, C. (1983 / 1984). "Emigrantes portugueses: o regresso, 1960-1981", *Revista do Centro de Estudos Demográficos*, 26
- (1987). "Emigração e regresso: 1985-1986", *Boletim Mensal de Estatística*, INE, 5, Maio de 1987
- CONSELHO DA EUROPA, *Évolution Démographique Récente dans les Etats Membres du Conseil de l'Europe* (anual)
- CORDEIRO, A. (1992). "La communauté portugaise de France", comunicação apresentada ao Colóquio Internacional sobre Emigração-Imigração Portuguesa nos Séculos XIX e XX, Lisboa, Novembro de 1992
- COURGÉAU, D. (1988). *Méthodes de Mesure de la Mobilité Spatiale*, Paris, Éditions de l'INED
- DUMAS, J. (1991), *Report on the Demographic Situation in Canada - 1991*, Ottawa, Statistics Canada
- ESTEVES, M.C. (Org.) (1991), *Portugal, País de Imigração*, Lisboa, Instituto de Estudos para o Desenvolvimento
- EUROSTAT, *Demographic Statistics* (anual)
- GUIBERT-LANTOINE, C. (1992). "Permanence et diversification de l'immigration au Canada", *Population*, 1
- HANLON, G. (1991). "The emigration of Irish accountants: economic restructuring and producer services in the periphery", *Irish Journal of Sociology*, Vol. 1
- INE, *Estatísticas Demográficas, Inquérito ao Emprego e Recenseamentos da População*
- INE (1990), *Relatório do Grupo de Trabalho das Estatísticas sobre Migrações Internacionais* (doc. interno)
- INE (1993), "Estimativas de população residente em 1992", *Série Estimativas Provisórias*, n.º 18, INE / GED
- IZQUIERDO ESCRIBANO, A. e F. MUNOZ-PEREZ (1989). "L'Espagne, pays d'immigration", *Population*, 2
- LEIMGRUBER, W. (1992). "Switzerland", in L.A. Kosinski (Ed.), *Impact of Migration in the Receiving Countries*, Geneva, IOM / CICRED

- MADEIRA, A.I. (1993), "Alguns dados sobre a comunidade portuguesa emigrada no Reino Unido", in Vários, *Estruturas Sociais e Desenvolvimento - Actas do 2.º Congresso Português de Sociologia*, Vol. II, Lisboa, APS/Edit. Fragmentos
- MATOS, M. (s.d.), *Análise Anual de Estatística sobre a Comunidade Portuguesa na RFA - 1987*, Bona, Embaixada de Portugal
- MAURIN, E. (1991), "Les étrangers: une main d'oeuvre a part?", *Economie et Statistique*, 242
- MICHALOWSKI, M. e C. FORTIER (1990), "Two neglected categories of immigrants to Canada: temporary immigrants and returning Canadians", *Statistical Journal of the United Nations Economic Commission for Europe*, Vol. 7, N.º 3
- MOUTARDIER, M. (1991), "Les conditions de vie des étrangers se sont améliorées depuis dix ans", *Economie et Statistique*, 242
- OCDE, SOPEMI (anual)
- Ó CINNÉIDE, S. *et al.*, "Review Symposium: National Economic and Social Council, 'The Economic and Social Implications of Emigration', Dublin, March 1991", *Irish Journal of Sociology*, Vol. 1
- OFFICE FÉDÉRAL DES ÉTRANGERS (1990), *Population de Nationalité Étrangère en Suisse*, Bulletin d'Information Statistique, 2, Suisse
- ONU - Economic and Social Council, *International migration flows among ECE countries* (anual)
- ONU (1980), "Recommendations on statistics of international migration", *Statistical Papers*, Series M, N.º 58, New York
- ONU - Economic and Social Council (1993), "Work Session on Migration Statistics", February 1993
- PEIXOTO, J. (1990), "O crescimento urbano em Portugal: da concentração a dispersão?", in *Colóquio Viver (n) a Cidade - Comunicações*, Lisboa, LNEC-GES / ISCTE-CET
- (1992a), "Migrações e mobilidade: as novas formas da emigração portuguesa a partir de 1980", comunicação apresentada ao Colóquio Internacional sobre Emigração-Imigração Portuguesa nos Séculos XIX e XX, Lisboa, Novembro de 1992 (publicado em M.B. Silva *et al.* (Org.), *Emigração/Imigração em Portugal*, Algés, Edit. Fragmentos, 1993)
- (1992b), "Migrations régulières et irrégulières au Portugal", comunicação ao Seminário "Movilidad y migración en la frontera del siglo XXI", Universidad de Alcalá de Henares - Cursos de Verano, Espanha
- (1993), "Portugal e as migrações internacionais: as perspectivas de evolução", in Vários, *Estruturas Sociais e Desenvolvimento - Actas do 2.º Congresso Português de Sociologia*, Vol. I, Lisboa, APS / Edit. Fragmentos
- PENNINX, R. (1990), "Prospects of migration with the European Community after 1992: methodological considerations", paper presented to the XIIth World Congress of Sociology, Madrid
- PENNINX, R. e P. MUUS (1989), "No limits for migration after 1992? The lessons of the past and a reconnaissance of the future", *International Migration / Migrations Internationales*, Vol. XXVII, 3
- PEREIRA, P.T. (1992), "Recent Portuguese emigration: some empirical results", comunicação apresentada ao Colóquio Internacional sobre Emigração-Imigração Portuguesa nos Séculos XIX e XX, Lisboa, Novembro de 1992
- POULAIN, M. *et al.* (1990), *Projet d'Harmonisation des Statistiques de Migration Internationale au Sein de la Communauté Européenne*, Université Catholique de Louvain, Institut de Démographie, Louvain-la-Neuve
- RIBEIRO, D. (1990), "Emigrantes: o dilema do regresso", *Jornal Expresso*, 16 de Junho de 1990
- ROCHA-TRINDADE, M.B. (1988), "Espaços de herança cultural portuguesa - gentes, factos, políticas", *Análise Social*, Lisboa, 100
- SALT, J. (1991), "Current and future international trends affecting Europe", 4th Conference of European Ministers responsible for migration affairs, Council of Europe, September 1991, policop.
- (1992a), "The future of international labor migration", *International Migration Review*, Vol.26, No. 4
- (1992b), "Migration processes among the highly skilled in Europe", *International Migration Review*, Vol.26, No. 2
- SCIORTINO, G. (1989), "Immigrazione extracomunitaria e politiche de blocco", *Segno*, Vol. 25, No. 109
- SECRETARIA DE ESTADO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS (SECP) (1985) e (1988), *Boletim Anual*, Ministério dos Negócios Estrangeiros
- SEMEDO, F. (1991), "Suíça: o novo destino da emigração", in *Jornal Público*, 11 de Setembro de 1991
- SERUYA, L. (1982), "Determinantes e características da emigração portuguesa 1960-1979", in H. Stahl (Coord.), *Perspectivas da Emigração Portuguesa para a CEE, 1980-1990*, Lisboa, Moraes Edit./ IED
- SILVA, M. *et al.* (1984), *Retorno, Emigração e Desenvolvimento Regional em Portugal*, Lisboa, Instituto de Estudos para o Desenvolvimento
- TRIBALAT, M., "Chronique de l'immigration", *Population*, 1 (anual)
- VIANA, L.M. (1991), "Galiza: o drama dos portugueses clandestinos", in *Jornal Público*, 14 de Setembro de 1991
- WERTH, M. (Coord.) et H. KORNER (1991), *L'Immigration des Ressortissants de Pays Tiers dans les États Meridionaux de la CE*, Commission des Communautés Européennes - Europe Sociale (Supplément 1/91), Bruxelles - Luxembourg